



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 22 de maio de 2018.

Ofício nº 376-A/2018.

AO
EXMO SR.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

<input checked="" type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
Em: 22 / 05 / 18	
Juliano Pozzi Pereira Prefeito Municipal	

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo “**ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**”.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

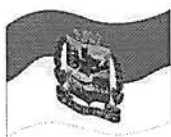
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração

Order Form
Fl. No. _____
Order Form

Order Form
Em: _____
Order Form

67

68



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 1989/2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar através de processo de licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme autoriza a Lei nº 8.666/93, de conformidade com a Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto n.º 3.302/2017, de 09 de outubro de 2017, conforme bens abaixo especificados:

I - Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias medindo 106,00m² (cento e seis metros quadrados), na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 – ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE - valor mínimo de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

II - Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 79,40 (setenta e nove metros e quarenta décimos quadrados), situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 – ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO - valor mínimo de R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos).

III - Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois décimos quadrados), com benfeitorias medindo 82,90 (oitenta e dois metros e noventa décimos quadrados), situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 – ESCOLA ISOLADA KM 15 - valor mínimo de R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

IV - Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m² (cento e quarenta e seis metros e doze décimos quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 – Cadastro



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 003

Comissão Permanente de Licitação

no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 – ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

V – Suprimido por Emenda Legislativa.

VI - Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 68,60m² (sessenta e oito metros e sessenta décimos quadrados), situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 – ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI - valor mínimo de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a praticar todos os atos necessários para a transação, bem como, passar recibos, dar quitação, realizar a baixa patrimonial e o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 09 de maio de 2.018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

DECRETO Nº 3302/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

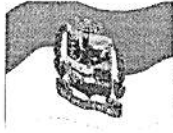
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Especial de Avaliação**, com o objetivo específico de proceder a análise, com a finalidade específica de proceder a avaliação, com base em valores de mercado, dos bens imóveis de propriedade do Município, declarados bens dominicais, para fins de Concorrência Pública pela Municipalidade nos Termos da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo segue:

- ✓ Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias, na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 – ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE;
- ✓ Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias, situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 – ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO;
- ✓ Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias, situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 – ESCOLA ISOLADA KM 15;
- ✓ Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 – ESCOLA ISOLADA KM 08;
- ✓ Consta de um lote de terras rural, com área de 2.325,95m² (Dois mil, trezentos e vinte e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias, situado no lugar denominado Fazenda Escada na Localidade de Serra Grande, neste Município, cadastrado

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.367 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4151 – ESCOLA ISOLADA SERRA GRANDE;

- ✓ Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias, situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 – ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes Membros:

I – Lademir Fernando Arcari, representante da Secretaria da Administração, na qualidade de Presidente;

II – Lucio Flavio Lima, representante da Secretaria da Administração, na qualidade de vice Presidente;

III – Patricia Fabiane Fronczak, representante da Secretaria da Administração, na qualidade de Secretária;

VI – Reinaldo Stasiak, representante da Secretaria da Fazenda;

V – Marcelo Giroto de Carvalho, representante da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser apresentados ao Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Relatório Circunstanciado, devidamente acompanhado da documentação correlata.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 15 (quinze) dias, contados da data deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Irineópolis, 09 de Outubro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200, Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3626.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 03

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, constituída através do Decreto nº 3.302/2017, de 09 de outubro de 2017, para reunião de trabalho no dia **18 de outubro** do corrente ano, às **9:00 horas**, tendo como local a **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis**, com o objetivo de analisar o disposto no referido Decreto, bem como iniciar os trabalhos de avaliação dos imóveis nele relacionados.

Ficam convocados os seguintes membros:

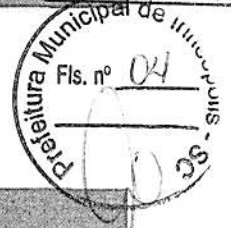
Nome	Ciente	Data
Lademir Fernando Arcari		11/10/2017
Lúcio Flávio Lima		11/10/2017
Marcelo Giroto de Carvalho		11/10/17
Patrícia Fabiane Fronczak		11/10/17
Reinaldo Stasiak		11/10/17

Irineópolis (SC), 11 de outubro de 2017.

Lademir Fernando Arcari
Presidente



Prefeitura Municipal de Irineópolis
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



ATA N.º 001/2017


Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Bens imóveis, constituída pelo Decreto n.º 3.302/2017 de 09 de outubro de 2017, composta pelos membros: **Lademir Fernando Arcari**, como Presidente, **Lúcio Flávio de Lima** como Vice Presidente, **Patricia Fabiane Fronczak** como Secretária, **Reinaldo Stasiak e Marcelo Giroto de Carvalho** como membros, com a finalidade de proceder a avaliação de alguns dos bens imóveis de propriedade do Município. Os imóveis a que esta Comissão de avaliação fica responsável de proceder a avaliação são: Escola Isolada Campina Grande na localidade de Campina Grande, Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado, Escola Isolada do KM 15 na localidade do KM 15, Escola Isolada KM 08 na localidade do KM 08, Escola Isolada Serra Grande na localidade de Serra Grande e Escola Isolada Serra Tokarski na localidade de Timbozinho. O Presidente Senhor Lademir explica o motivos da constituição da Comissão. Iniciando os trabalhos, o Senhor Marcelo, relatou que em anos anteriores havia realizado a avaliação de algumas escolas, explicando sobre os parâmetros utilizados para conseguir chegar ao valor de cada bem imóvel. Após, conversa, decidiu-se que será solicitada a avaliação dos terrenos por 02 (duas) empresas especializadas. O Presidente, Senhor Lademir, informa que irá providenciar as matrículas, atualizadas ou não, para servir de base para conferência da metragem de cada área. Ficou decidido também que, na data de dezanove de outubro próximo, a Comissão irá realizar a visita nos seguintes imóveis: Escola Isolada Campina, Escola Isolada do KM 15, Escola Isolada KM 08, Escola Isolada Serra Grande e Escola Isolada Serra Tokarski. Nesta visita será realizada a conferência da metragem conforme matrícula, fotos e verificação da estrutura das mesmas. Para a visita a Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado, ficou decidido que será feita no próximo dia vinte e três, com horário a ser definido. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu Patricia Fabiane Fronczak lavrei a presente Ata.


LADEMIR FERNANDO ARCARI

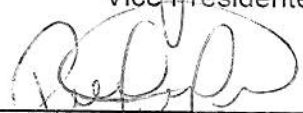
Presidente


LÚCIO FLÁVIO DE LIMA

Vice Presidente


REINALDO STASIAK

Membro


PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Secretária


MARCELO GIROTO DE CARVALHO

Membro



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep: 89440-000 - Fone/Fax: (47) 3626 1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 008

Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis. Constituída através do Decreto nº 3.302/2017, de 09 de outubro de 2017, para reunião de trabalho no dia **26 de outubro** do corrente ano, às **13:30 horas**, tendo como local a **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis**, com o objetivo de analisar as informações levantadas, as percepções da visita e as fotos dos imóveis, com o fim de avalia-los.

Ficam convocados os seguintes membros:

Nome

Ciente

Data

Lademir Fernando Arcari

25/10/2017

Lúcio Flávio Lima

25/10/2017

Marcelo Giroto de Carvalho

25/10/17.

Patrícia Fabiane Fronczak

25/10/17.

Reinaldo Stasiak

25/10/17.

Irineópolis (SC), 25 de outubro de 2017.

Lademir Fernando Arcari

Presidente

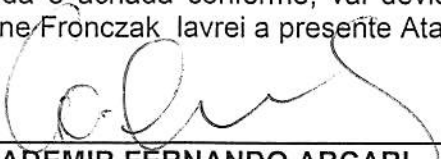



Prefeitura Municipal de Irineópolis
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS




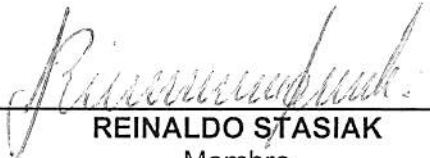
ATA N.º 002/2017

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Bens imóveis, constituída pelo Decreto n.º 3.302/2017 de 09 de outubro de 2017, composta pelos membros: **Lademir Fernando Arcari**, como Presidente, **Lúcio Flávio Lima** como Vice Presidente, **Patricia Fabiane Fronczak** como Secretária, **Reinaldo Stasiak e Marcelo Giroto de Carvalho** como membros, com a finalidade de realizar a análise dos dados levantados durante as visitas aos imóveis. Os imóveis avaliados foram: Escola Isolada Campina Grande na localidade de Campina Grande, Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado, Escola Isolada do KM 15 na localidade do KM 15, Escola Isolada KM 08 na localidade do KM 08, Escola Isolada Serra Grande na localidade de Serra Grande e Escola Isolada Serra Tokarski na localidade de Timbozinho. O Presidente Senhor Lademir relatou que as empresas contratadas a realizar a avaliação dos terrenos ainda não entregaram os laudos. Foi realizada uma discussão para decidir qual método será utilizado para realizar o levantamento de valores. Decidiu-se por utilizar um valor base para todos os imóveis de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) o metro quadrado dos terrenos. O Senhor Marcelo, explicou que a avaliação das construções foram realizadas com base na tabela de análise técnica referente aos valores usuais de construção no Município. A comissão realizou a análise de cada um dos imóveis em conformidade com a planilha de parâmetros e de acordo com o que foi verificado na vistoria in loco. Decidiu-se que, por se tratar de construções que foram planejadas com a finalidade escolar, será utilizado um redutor de 20% (vinte) por cento no valor usual da construção praticado no Município, conforme planilha anexo. Ficou acertado que Comissão se reunirá após o recebimento das avaliações dos imóveis das empresas especializadas. Ficou acertado também, que, será encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando prorrogação por 15 (quinze) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu Patricia Fabiane Fronczak lavrei a presente Ata.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Presidente


LÚCIO FLAVIO LIMA
Vice Presidente


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Secretária


REINALDO STASIAK
Membro


MARCELO GIROTO DE CARVALHO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: E.I. Despraiado

Bairro: Despraiado

Situação Geral: ruim

Data:

Área construída

78,44 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Percent. Obra	Class	Observações
Estrutural	0,25	m	
Pisos	0,05	r	
Paredes + acabamentos	0,35	r	
Plafonds	0,05	b	
Forro	0,03	p	
Telhado	0,06	p	
Pintura	0,07	r	
Instalação Hidro	0,07	p	
Instalação Eletr	0,07	p	

Croqui da Escola

Valor Total da Obra

R\$ 16.252,25

P. G. R. Morelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: E.I. Campina Grande

Bairro: Situação Geral: ruim

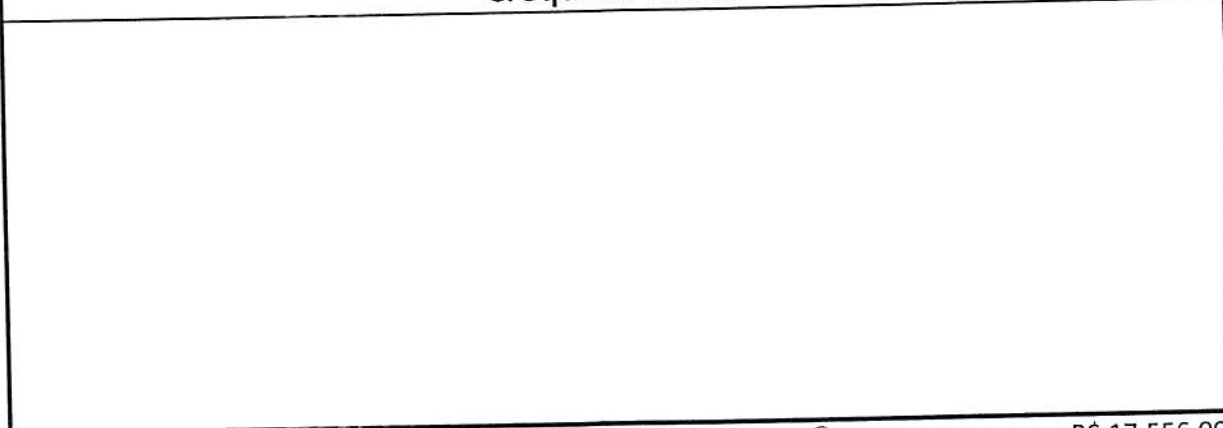
Data:

Área construída: 105 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	M	
Pisos	P	
Paredes + acabamentos	R	
Vidros	P	
Forro	P	
Telhado	P	
Pintura	P	
Instalação Hidro	R	
Instalação Eletr	P	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 17.556,00

P. G. P. Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome do local: Posto de Saúde Adão Kozowski - Km 15

Bairro: Km 16 Situação Geral: Média

Data: 22/08/2014

Área construída 82,53 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	M	
Paredes + acabamentos	M	
Vidros	M	
Forro	M	
Telhado	B	
Pintura	R	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	R	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 37.765,73

P, Go A Parcela

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 013
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 Fls. n° 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: Casa Familiar - Assoc. Dos Funcionários

Bairro: Km 08 Situação Geral: ruim

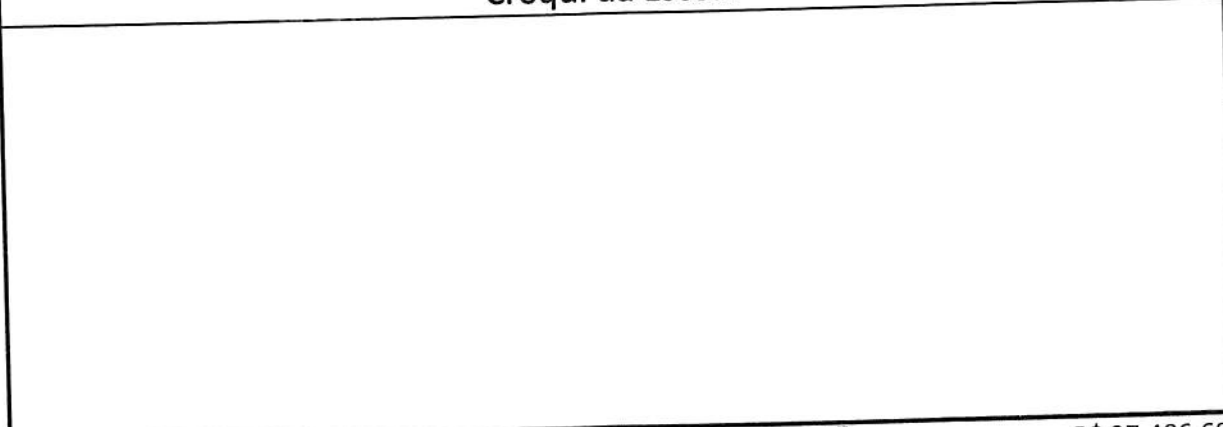
Data: 22/08/2014

Área construída 144,55 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	m	
Pisos	r	
Paredes + acabamentos	R	
Vidros	p	
Forro	r	
Telhado	r	
Pintura	R	
Instalação Hidro	p	
Instalação Eletr	p	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 27.406,68

P. G. A. Percebo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: E.I. Serra Grande

Bairro: Situação Geral: boa

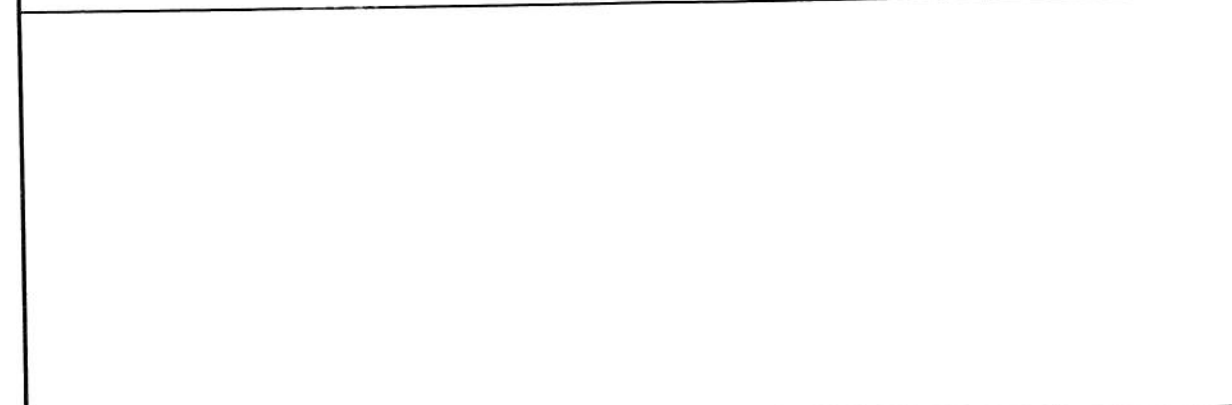
Data: 27/08/2014

Área construída 258,24 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	B	
Paredes + acabamentos	B	
Vidros	B	
Forro	B	
Telhado	B	
Pintura	B	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	B	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 165.273,60

P. G. R. Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: São Sebastião do Tocarski

Bairro: Situação Geral: ruim

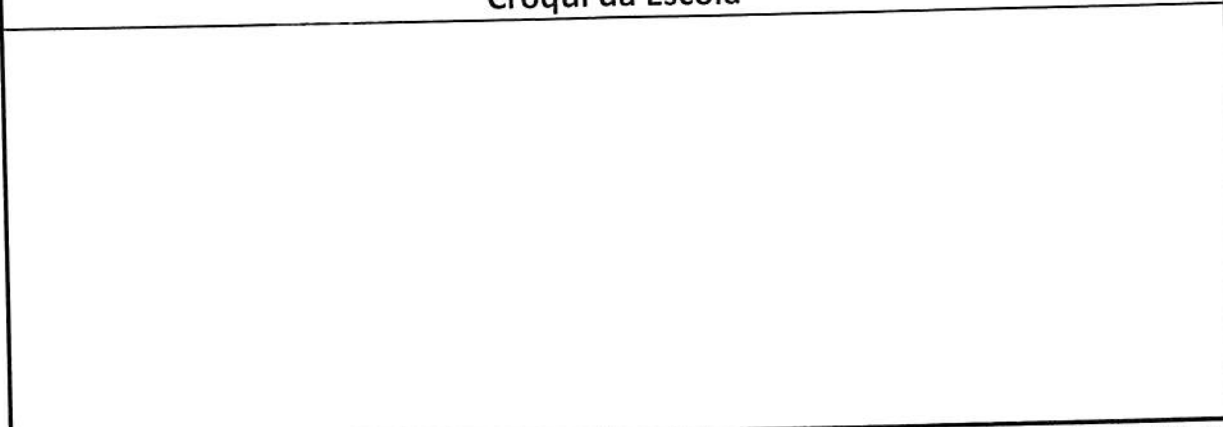
Data:

Área construída 68,04 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	B	
Paredes + acabamentos	B	
Vidros	m	
Forro	m	
Telhado	M	
Pintura	r	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	B	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 38.973,31

P1 do R pessoal

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 016

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Fls. nº 13



Prefeitura Municipal de Irineópolis
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ofício nº 01/2017

Irineópolis, 26 de Outubro de 2017.

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDA
Em 26/10/17
Protoc. sob
n.º 234
ASSINAT

Deferido
 Indeferido
Em 30/10/17
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a Comissão Especial de Bens Imóveis Constituída pelo Decreto nº 3.302/2017 de 09 de Outubro de 2017, vem através do presente solicitar a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para realização de procedimentos que visam a conclusão dos trabalhos.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço sua estimada colaboração e compreensão. Colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Presidente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625 1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 017
Comissão Permanente de Licitação

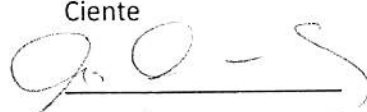



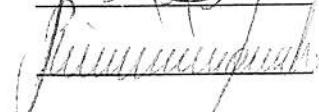
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Fls. nº 14

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, constituída através do Decreto nº 3.302/2017, de 09 de outubro de 2017, para reunião de trabalho no dia **21 de novembro** do corrente ano, às **9:00 horas**, tendo como local a **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis**, com o objetivo de finalizar as avaliações dos imóveis nele relacionados.

Ficam convocados os seguintes membros:

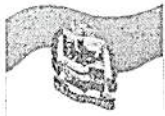
Nome	Ciente	Data
Lademir Fernando Arcari		<u>16/11/17</u>
Lúcio Flávio Lima		<u>16/11/17</u>
Marcelo Giroto de Carvalho		<u>16/11/17</u>
Patrícia Fabiane Fronczak		<u>16/11/17</u>
Reinaldo Stasiak		<u>16/11/17</u>

Irineópolis (SC), ~~20~~ 16 de novembro de 2017.



Lademir Fernando Arcari

Presidente



Prefeitura Municipal de Irineópolis
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS


ATA N.º 003/2017

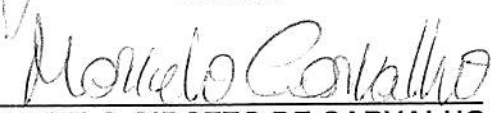
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Bens imóveis, constituída pelo Decreto n.º 3.302/2017 de 09 de outubro de 2017, composta pelos membros: **Lademir Fernando Arcari**, como Presidente, **Lúcio Flávio Lima** como Vice Presidente, **Reinaldo Stasiak** e **Marcelo Giroto de Carvalho** como membros, com a finalidade de realizar a análise final dos valores dos imóveis da Escola Isolada Campina Grande na localidade de Campina Grande, Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado, Escola Isolada do KM 15 na localidade do KM 15, Escola Isolada KM 08 na localidade do KM 08, Escola Isolada Serra Grande na localidade de Serra Grande e Escola Isolada Serra Tokarski na localidade de Timbozinho. Foram apresentados os laudos de avaliação efetuados pelos avaliadores independentes contratados pelo município Sr. Sidnei Wagner (CRECI-SC 11.033.311) e Sr. Kleiton V. Kochan (CREA/SC 102580-0), além das avaliações já efetuadas pela Comissão em visita in loco, conforme relatado em ata anterior. Como parâmetro para cálculo do valor final dos imóveis em questão, a Comissão decidiu desconsiderar a maior avaliação entre as três apresentadas, e tirar a média das duas restantes. Sendo assim, conforme tabela anexa chegou-se aos seguintes valores finais para os imóveis avaliados: Escola Isolada Campina Grande na localidade de Campina Grande com valor final de **R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais)**; Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado com valor final de **R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos)**; Escola Isolada do KM 15 na localidade do KM 15 com valor final de **R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**; Escola Isolada KM 08 na localidade do KM 08 com valor final de **R\$ 33.957,09 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**; Escola Isolada Serra Grande na localidade de Serra Grande com valor final de **R\$ 171.890,55 (cento e setenta e um, oitocentos e noventa mil reais e cinquenta e cinco centavos)**; e Escola Isolada Serra Tokarski na localidade de Timbozinho com valor final de **R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais)**. Ficou acertado que será encaminhado, através de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, os autos do presente processo e as conclusões dos trabalhos de avaliação. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Presidente


LÚCIO FLÁVIO LIMA
Vice Presidente

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Secretária


REINALDO STASIAK
Membro


MARCELO GIROTO DE CARVALHO
Membro

Escola	Comissão	Wagner	Semear	Média
São Sebastião do Timbozinho	R\$ 43.123,31	R\$ 37.300,00	R\$ 35.000,00	R\$ 36.150,00
Despraiado	R\$ 24.552,25	R\$ 25.000,00	R\$ 26.450,00	R\$ 24.776,13
Campina Grande	R\$ 25.856,00	R\$ 24.450,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.153,00
Casa Rural - KM 08	R\$ 35.914,18	R\$ 36.675,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.957,09
Posto Adão Kozowski - KM 15	R\$ 50.991,03	R\$ 38.517,90	R\$ 40.000,00	R\$ 39.258,95
Serra Grande	R\$ 173.781,10	R\$ 175.528,50	R\$ 170.000,00	R\$ 171.890,55

S

✓

proposto

R

Prefeitura Municipal de Imaculadas
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 018
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Imaculadas
Fls. nº 16

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

AVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA KM 08

Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Km 08, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

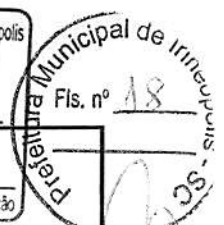
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA KM 08
LOCALIZAÇÃO	KM 08, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.050,00 m²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	RUIM
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	144,55 m²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	RUIM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 8.507,50
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 27.406,68
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 35.914,18

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Km 08 em R\$ 35.914,18 (Trinta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

	
LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
	
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTÓ DE CARVALHO
Vice-Presidente	Membro
	
REINALDO STASIAK	
Membro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: Casa Familiar - Assoc. Dos Funcionários

Bairro: Km 08 Situação Geral: ruim

Data: 22/08/2014

Área construída 144,55 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

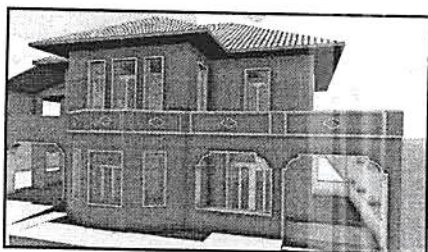
Item	Class	Observações
Estrutural	m	
Pisos	r	
Paredes + acabamentos	R	
Vidros	p	
Forro	r	
Telhado	r	
Pintura	R	
Instalação Hidro	p	
Instalação Eletr	p	

Croqui da Escola

Valor Total da Obra

R\$ 27.406,68

Go J. Moreira
R



Corretora de Imóveis Wagner

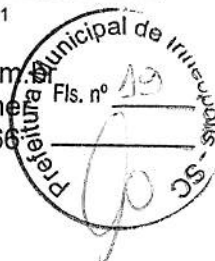
Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de ter conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

- OBJETO DE AVALIAÇÃO:** A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra com benfeitorias denominada ESCOLA KM 08, a 08 Km da sede do Município e a 01 Km da BR 280.
- METODOLOGIA:** O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos. O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata e banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.
- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:** O imóvel situa-se na Comunidade do Km 08 as margens da estrada principal, sendo área de terra medindo 2.050 M2, a 08 Km da sede do Município e a 01 Km da BR 280, inscrito no REGISTRO GERAL, Matrícula nº 18.249, trata-se de uma área de topografia plana.
- BENFEITORIAS:** Possui 01 prédio construído em Alvenaria medindo 144,55 m2 em estado de conservação Ruim - Pinturas péssimo estado – Pisos e calçadas ruim - Janelas regular com muitos vidros quebrados - Caixa de vento regular – forros ruim - Telhado médio estado de conservação – portas regular – banheiros péssimo estado.
- VALOR DO TERRENO:** Considerando que na área de 2050 m2 tem construção no meio do terreno avaliamos no valor de R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) temos como base valor de R\$ 80.000,00 o alqueire de terra mecanizável.
- VALOR DAS BENFEITORIAS:** Considerando que o prédio é antigo e está em ruim estado de conservação, considerando que tem poço semi-arteziano, com uma área total 144,55 m2, avaliamos o valor do CUB em R\$ 200,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 28.910,00 (vinte oito mil novecentos e dez reais).
- VALOR TOTAL DO IMÓVEL:**

Valor da terra nua	-	R\$	6.765,00
Valor das benfeitorias	-	R\$	<u>28.910,00</u>
Total		R\$	35.675,00

Irineópolis – Sc 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS- CRECI-SC- 11 033.311



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Data da visita: 27/10/2017

Localização: Km 8 – Irineópolis/SC



RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos a área rural situada na localidade de Km 8, município de Irineópolis.

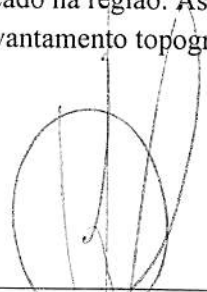
Matricula nº 18.249 com área total de 2.050 m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com uma edificação de 144,55 m² em alvenaria em condições precárias de conservação.

Valor do bem: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

COMENTÁRIOS:

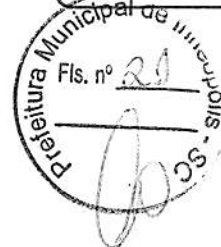
O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual, caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.

Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN

CREA/SC 102580-0



- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

Registro Geral

Ficha
 18.249

MATRÍCULA N.º 18.249

Rubrica
AS

-IDENTIFICACAO DO IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 2.050,00m² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), situado no lugar denominado KM 8 da Fazenda Valões no Município de Irineópolis-SC, com as seguintes medidas e confrontações existente: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, de coordenadas N. 7.092.922,28 e E 525.803,46, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga a Rodovia BR 280 (ligação Canoinhas-Porto União) a localidade de Km 16; segue confrontando com terras de Armelindo Thomazi, com o seguinte azimute e distância de 74°19'12"D e 50,40 metros até o vértice 01, de coordenadas N 7.092.935,90 e E 525.851,98; Deste, segue confrontando com terras de Delby Machado, com o seguinte azimute e distância: 163°45'00"D e 51,80 metros até o vértice 02, de coordenadas N 7.092.855,93 e E 525.866,54; Deste, segue confrontando com terras de Delby Machado, com o seguinte azimute e distância : 255°49'48"D e 47,20 metros até o vértice 03, de coordenadas N 7.092.874,53 e E 525.821,37; Deste segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 339°26'24"D e 50,00 metros até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central 51° Gr, tendo como DATUM o SAD-69. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob n.º 22.833 do Registro Geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, inscrito no CNPJ 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta n.º 126, centro, nesta cidade de Porto União-SC.

A REGISTRADORA: *AS*

R.1-18.249: De acordo com a Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 118 do Livro 023, em data de 20 de maio de 2.005, no Tabelionato do Distrito de Poço Preto, Município de Irineópolis, desta Comarca de Porto União-Estado de Santa Catarina. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, acima qualificada, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO STASIAK, em pleno gozo de suas funções, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, portador da C.I. RG n.º 581.440-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 216.709.009-91, residente e domiciliado em Porto União-SC, DOOU o imóvel constante da presente matrícula, para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.558/0001-05, situada na rua Paraná, n.º 200, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WANDERLEI LEZAN, em pleno gozo de suas funções, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, portador da C.I. RG n.º 499.758-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 153.546.101-25, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, na cidade de Irineópolis-SC. **Observação:** Escritura Pública de Doação, lavrada conforme LEI N.º 1.176/2005. "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEIS. ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Emolumentos NIHIL. Protocolado sob n.º 54.574 às fls. 61v do Protocolo I-K. Porto União, 24 de junho de 2.005.

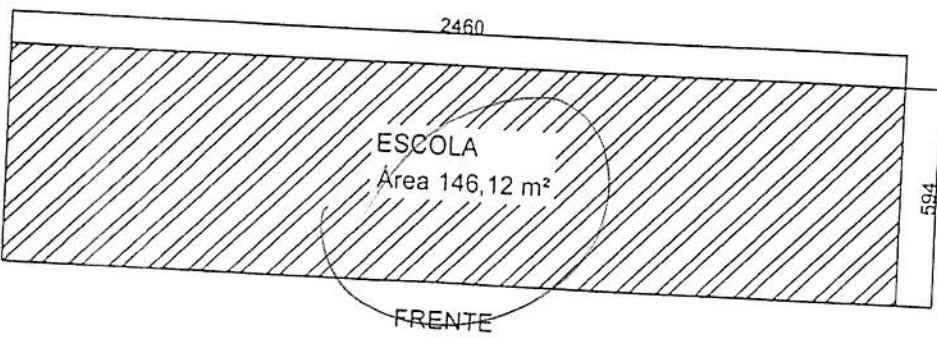
A REGISTRADORA: *AS*

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 025
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Fls. nº 22

Carvalho
2013
shs Verel doob
Total da ARE
SINAL: 1000
10/03/13

ESCOLA KM 8



OBSERVAÇÕES:

- * VERIFICAR MEDIDAS DO TERRENO;
- * BASTANTE VIDROS QUEBRADOS;
- * JANELAS BOAS
- * PINTURA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * COBERTURA EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRECISA DE REFORMA;
- PORTAS EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * CAIXAS DE VENTO EM MÉDIO ESTADO;
- PISO DE TACO EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO

TERRENO:

NORTE :
SUL
LESTE
OESTE

50,40
57,80
47,20
50,00

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

AVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA SERRA GRANDE



Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Serra Grande, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

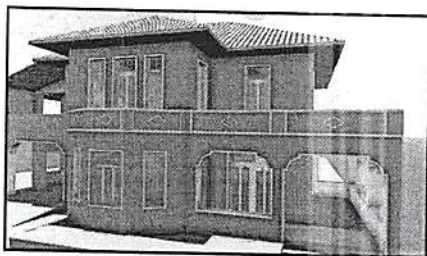
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA SERRA GRANDE
LOCALIZAÇÃO	SERRA GRANDE, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.325,95 m²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	MUITO BOM
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	258,24 m²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	MUITO BOM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 8.507,50
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 165.273,60
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 173.781,10

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Serra Grande em R\$ 173.781,10 (Cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

	
LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
	
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
	
REINALDO STASIAK	
Membro	



Corretora de Imóveis Wagner

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311
Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC
E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br
Facebook: Corretora de Imóveis Wagner
Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de ter conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

- 1- OBJETO DE AVALIAÇÃO: A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra benfeitorias denominado ESCOLA DE SERRA GRANDE.
- 2- METODOLOGIA: O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos.

O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata, banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.
- 3- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: O imóvel situa-se na Comunidade de Serra Grande as margens da estrada principal, a 17 Km da sede do Município e a 11 Km da BR 280, sendo área de terra medindo 2.325 m2 inscrito no REGISTRO GERAL, Matrícula nº 12.367, trata-se de uma área de topografia predominantemente plana toda ela gramada.
- 4- BENFEITORIAS: Possui 03 construções sendo uma com 98,75 m2 – 123,31 m2 e outra com 36.18 m2, no total de 258,24 m2. A construção, pinturas, piso, forro, janelas, calçadas, vidros, caixa de vento, cercas de tela, portão em ferro e banheiros, está tudo em perfeita conservação, podendo ser utilizado toda a estrutura sem a necessidade de reformas etc.
- 5- VALOR DO TERRENO: Considerando que na área total de 2.325 m2 tem construção no meio do terreno, avaliamos em R\$ 7.672,50 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
- 6- VALOR DAS BENFEITORIAS: Considerando que o prédio está em perfeitas condições de uso com uma área total de 258,24 m2, avaliamos pelo valor do CUB em R\$ 650,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 167,856,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

- 7- VALOR TOTAL DO IMÓVEL: Valor da terra nua - R\$ 7.672,50
Valor das benfeitorias - R\$ 167.856,00
Total R\$ 175.528,50

Irineópolis 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS- CRECI-SC 11 033.311



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Data da visita: 27/10/2017
Localização: Serra Grande – Irineópolis/SC



RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos a área rural situada na localidade de Fazenda Escada lugar Serra Grande, município de Irineópolis.

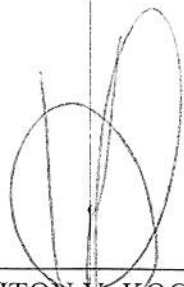
Matricula nº 12.367 com área total de 2.325,95 m² (dois mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados) com área edificada de 259 m² em alvenaria em ótimo estado de conservação, contém parquinho infantil, área bem cercada.

Valor do bem: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

COMENTÁRIOS:

O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual, caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.

Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN

CREA/SC 102580-0



- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

IRINEI ELISABETH DE MATOS ROES
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352 530 599-49

REGISTRO GERAL

FICHA
12.367

MATRÍCULA Nº 12.367

HÚBRICA

-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, situado na Fazenda Escada lugar Serra Grande, município de Irineópolis-SC., com a área de 2.325,95m² (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO METROS E NOVENTA E CINCO / DECIMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: -SUL, com a Estrada Municipal onde mede 50,16 metros; FUNDOS: -Nor te, em 49,86 metros com terras de Antonio Braz de Oliveira; LADO DI- REITO: -Oeste em 47,13 metros com terras de Ricardo Swidznki e LADO / ESQUERDO: -LESTE em 46,74 metros com terras de Ricardo Swidznki. **TÍTU LO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 3.760 às fls. do livro 3-C deste ORI **PROPRIETÁRIOS:** SOCIEDADE ESCOLAR DE SERRA GRANDE.-----

A OFICIAL: *Wagner*
R.1-12.367: De acordo com o Mandado de Matrícula, extraído dos autos nº 018/92 de Ação de Usucapião, datada de 19 de agosto de 1992, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, / Dr. Saulo de Lima, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer por força de USUCAPIÃO ao ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno. Protocolado sob nº 29.668 às fls. 11 do Protocolo 1-F. Porto União, 03 de novembro de 1.992. -----

A OFICIAL: *Wagner*
R.2-12.367: De acordo com a Escritura Pública de "DOAÇÃO" lavrada às fls. 068 do livro nº 061, em data de 25 de Novembro de 2002, pelo Tabelionato da cidade de Irineópolis-SC. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato representado por sua procuradora: ROSELI DE FATIMA RTHES, portadora da RG nº 9/R. 1.195.039-SC, e inscrita no CPF sob nº 468.359.039-53, brasileira, divorciada, professora, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano nº 1.069, Centro na cidade de Canoas-SC, "DOARAM" o imóvel constante da presente matrícula à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS-SC. Cadastrada no CNPJ/MF sob nº 83.102.558/0001-05, com Sede à Rua Paraná nº 200, Centro, na cidade de Irineópolis-SC, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal: CIRCE NEPPEL SPAIR, portadora da RG nº 10/C-3.247.055-SC, e inscrita no CPF sob nº 985.903.249-15, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliada na cidade de Irineópolis-SC, devidamente autorizado através da LEI Nº 11.290 de 28 de Dezembro de 1.999, QUE estimam e avaliam o imóvel ora doado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Emolumentos: R\$ Nihil. Protocolado sob nº 48.322, às fls. 26 do Protocolo 1-J, Porto União, 05 de Dezembro de 2002. -----

A REGISTRADORA: *Wagner*

continua no verso

B

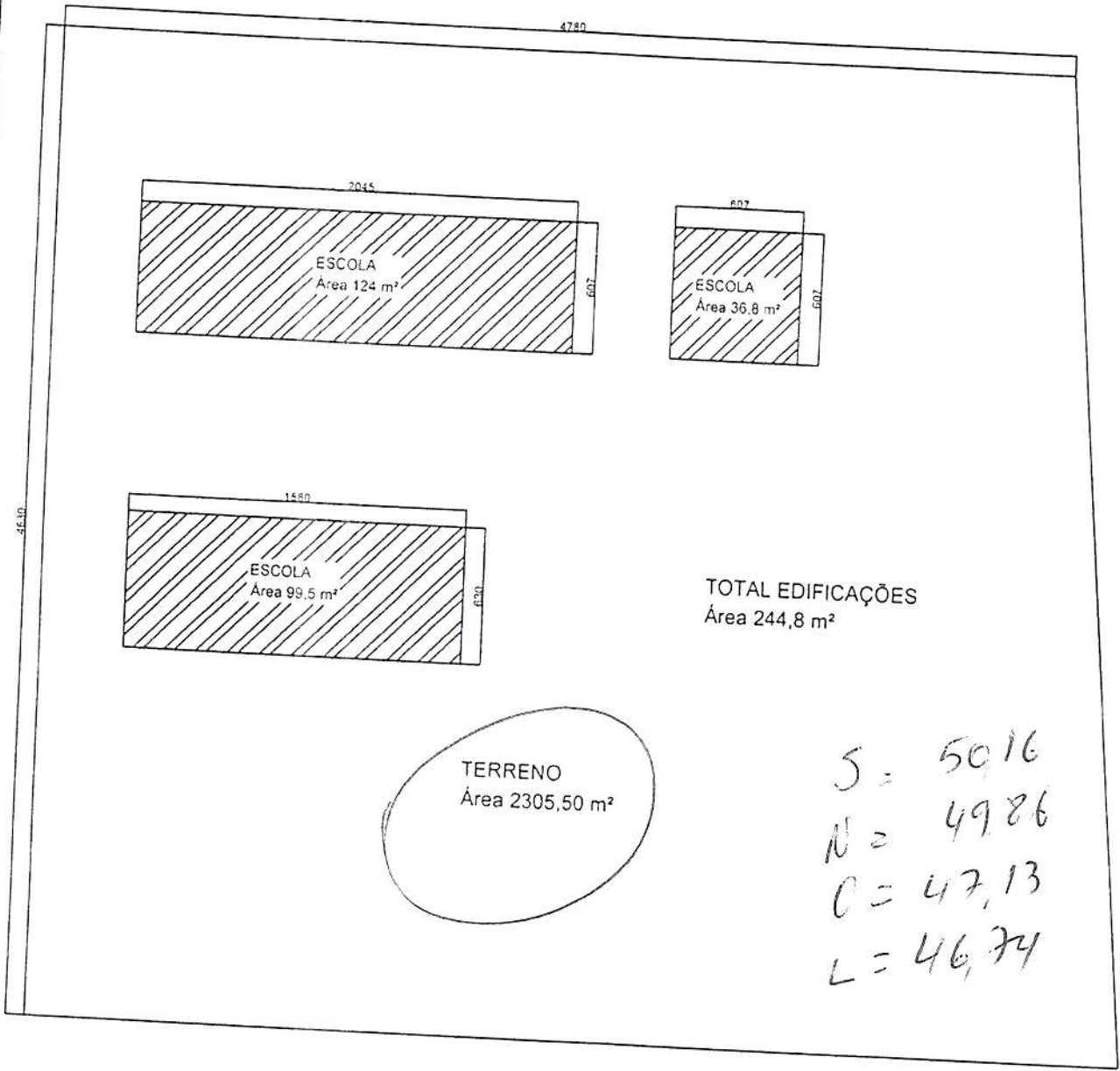
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 030
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Fls. nº 27

ESCOLA SERRA GRANDE

OBS:
ESCOLA EM ÓTIMO ESTADO
DE CONSERVAÇÃO

Crédito 2.375,8



TOTAL EDIFICAÇÕES
Área 244,8 m²

TERRENO
Área 2305,50 m²

S = 5016
N = 4986
O = 47,13
L = 46,74

FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Nome da Escola: E.I. Serra Grande

Bairro: Situação Geral: boa

Data: 27/08/2014

Área construída 258,24 *Área considerada para o cálculo

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	B	
Paredes + acabamentos	B	
Vidros	B	
Forro	B	
Telhado	B	
Pintura	B	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	B	

Croqui da Escola

Valor Total da Obra

R\$ 165.273,60

Go *Marcelo*
R *P*

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEISAVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI

Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Serra Tokarski, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

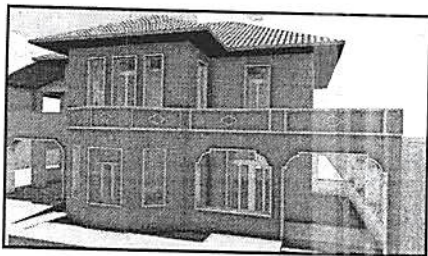
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI
LOCALIZAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	1.000,00 m²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	REGULAR
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	68,04 m²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	RUIM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 4.150,00
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 38.973,31
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 43.123,31

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Serra Tokarski em R\$ 43.123,31 (Quarenta e três mil e cento e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

	
LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
	
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
	
REINALDO STASIAK	
Membro	



Corretora de Imóveis Wagner

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



- 1- OBJETO DE AVALIAÇÃO: A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra com benfeitorias denominada ESCOLA TOKARSKI.
- 2- METODOLOGIA: O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos.

O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata e banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: O imóvel situa-se na Comunidade de São Sebastião "TOKARSKI" as margens da estrada principal, a 23 Km da sede do Município e a 18 Km da BR 280
- 3- sendo área de terra medindo 1.000 M2, inscrito no REGISTRO GERAL, Matrícula nº 6.997, trata-se de uma área de topografia plana, parte gramada, parte com alvores nativas e frutíferas.
- 4- BENFEITORIAS: Possui 01 prédio construído em Alvenaria medindo 68 m2, Pinturas regular - Piso em bom estado de conservação - Forro interno bom estado- Calçada regular- Janelas regular - Vidros nenhum quebrado - Caixa de vento precisa de reparos - Cercas de tela regular - Telhado tem infiltrações precisa de reparos - possui padrão de luz.
- 5- VALOR DO TERRENO: Considerando que na área total de 1.000 m2 tem construção no meio do terreno, avaliamos em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) temos como base o valor de R\$ 80.000,00 o alqueire.
- 6- VALOR DAS BENFEITORIAS: Considerando que o prédio é antigo e está em estado regular, com uma área total de 68 m2, avaliamos o valor do CUB em R\$ 500,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
- 7- VALOR TOTAL DO IMÓVEL:
Valor da terra nua - R\$ 3.300,00
Valor das benfeitorias - R\$ 34.000,00
Valor total do imóvel - R\$ 37.300,00

Irineópolis - Sc 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI-SC- 11 033.311

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Data da visita: 27/10/2017
Localização: Timbozinho – Irineópolis/SC



RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos a área rural situada na localidade de Timbozinho, município de Irineópolis. Matrícula nº 6.997 com área total de 1.000 m² (um mil metros quadrados), contendo prédio em alvenaria com 68,04 m² denominada escola isolada do Tokarski, em bom estado de conservação, área parcialmente cercada.
Valor do bem: R\$.35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

COMENTÁRIOS:

O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual, caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.

Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN

CREA/SC 102580-0



REGISTRO DE IMÓVEIS

Porto União - Santa Catarina

EGON UDO KOERNER

OFICIAL DESIGNADO

CPF 004.685.419-34

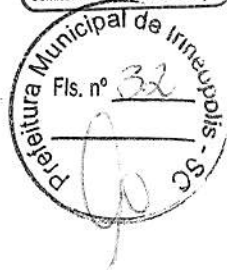
REGISTRO GERAL

FICHA

6.997

MATRÍCULA N.º 6.997

RÚBRICA



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno medindo 1.000m² (UM MIL METROS QUADRADOS), situado no lugar denominado Timbozinho, no Município de Irineópolis, nesta Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, a qual possui as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Pedro Tokarski, medindo 20,00 mts.; ao Sul, com a Estrada Municipal, com 20,00 mts.; ao Leste, com terras de Pedro Tokarski medindo 50,00 mts.; ao Oeste, com terras de Bernardo Tokarski, medindo 50,00 mts. - **OBSERVAÇÃO:** Em dita área de terras, encontra-se edificada a Escola Isolada "Serra Tokarski". - **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO TOKARSKI, CI RG / Nº 9ª/R.255.846-SC, comerciante e sua mulher OLGA OLISCOVICZ TOKARSKI, CI RG Nº 9ª/R.605.224-SC, do lar; ambos brasileiros, casados entre si, inscritos no CIC sob Nº 105.518.409-00, residentes na cidade de Canoinhas-SC. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório sob R-1/1026 - Matrícula Nº 1026. - Porto União, 20 de setembro de 1984. -

OFICIAL DESIGNADO:

R-1/6.997 - De acordo com a Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 100/101, do livro Nº 244, aos 15/05/1984, nas Notas do 1º Ofício de Notas, da cidade de Canoinhas-SC: PEDRO TOKARSKI e sua mulher OLGA OLISCOVICZ TOKARSKI, doaram ao "GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA", no ato representado pelo Coordenador de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda, Sr. Mário Abreu Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Avenida Othon Gama D'Eça Nº 109, apto. 501, em Florianópolis-SC, portador da Carteira de Identidade OAB, Nº 0877 e CIC 001.769.159-15, e este por seu procurador, Waldir Holler, brasileiro, casado, economista, portador do CIC 004.186.509-00 e da CI RG Nº 5630564-SP, residente e domiciliado à Rua José Jarques Nº 29, apto 704, na cidade de Florianópolis-SC conforme procuração citada na escritura, no valor de Cr\$ 400.000,00 - O imóvel objeto desta matrícula. - Protocolo 1-B, fls. 295, sob Nº. / 14.872. - Porto União, 20 de setembro de 1984. -

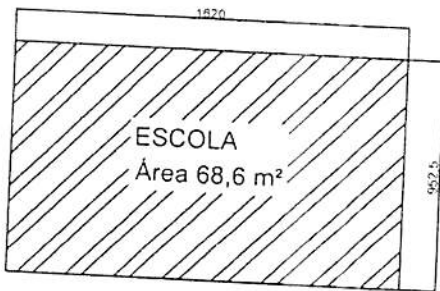
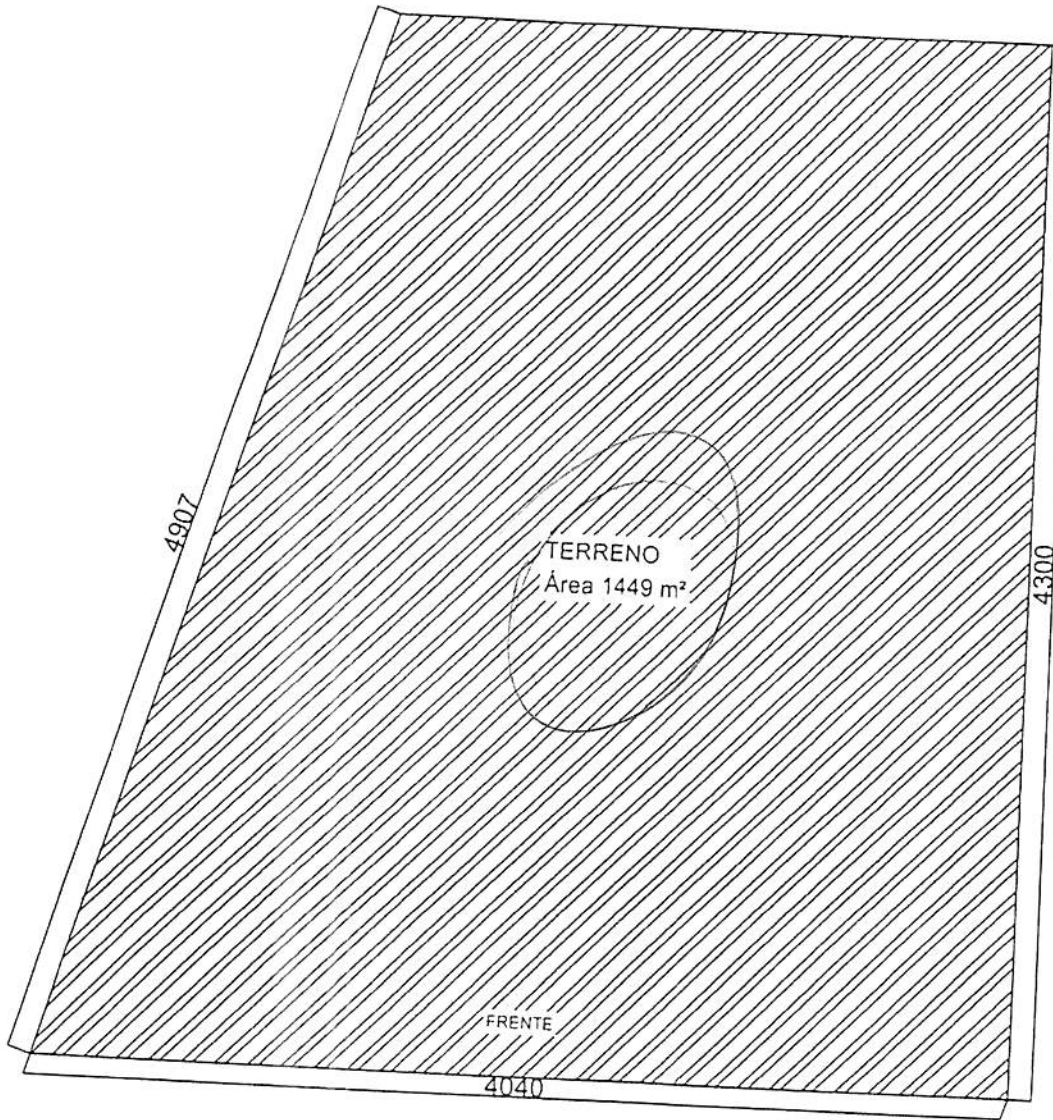
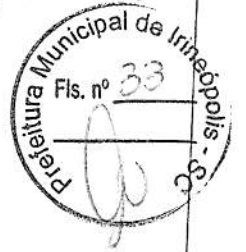
OFICIAL DESIGNADO:

Nº 26.997: De acordo com a Escritura Pública de "DOAÇÃO" lavrada às fls. 066 do livro nº 061, em data de 25 de Novembro de 2002, pelo Tabelionato da cidade de Irineópolis-SC. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, acima qualificada neste ato representada por sua procuradora Sra. ROSELI DE FATIMA RUTHES, portadora da RG nº 9/R.1.195.039-SC, e inscrita no CPF sob nº 468.359.303-53, brasileira, divorciada, professora funcionária pública esta qual, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano nº 1.069 na cidade de Canoinhas-SC, "DOARAM" o imóvel constante da presente matrícula à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS-SC, cadastrada no CNPJ/ME sob nº 83.102.558/0001-05, com Sede à Rua Paraná nº 200, Centro, na cidade de Irineópolis-SC, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal CIRCE NEPPEL SPAHR, portadora da RG nº 10/C-3.247.055-SC, e inscrita no CPF sob nº 985.903.249-15, brasileira, viúva lavradora, residente e domiciliada na cidade de Irineópolis-SC, devidamente Autorizada através da LEI Nº 11.290 de 28 de Dezembro de 1999. Foi estimado e avaliado o referido imóvel ora doado em R\$ 300,00 (trezentos reais). Emolumentos: R\$ NENHUM. Protocolado sob nº 48.320 às fls. 26 do Protocolo L.J. Porto União, 05 de Dezembro de 2002. -

A REGISTRADORA: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

ESCOLA TOKARSKI

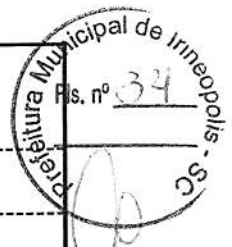


NORTE. 20 m
SUL 20 m
LESTE 50 m
OESTE 50 m

OBSERVAÇÕES:

- * VIDROS INTACTOS;
- * PINTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * COBERTURA EM PÉSSIMO ESTADO, COM INFILTRAÇÃO;
- * PORTAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * CAIXAS DE VENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APENAS UM LADO DANIFICADO;
- * PISO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



Nome da Escola: São Sebastião do Tocarski

Bairro: Situação Geral: ruim

Data:

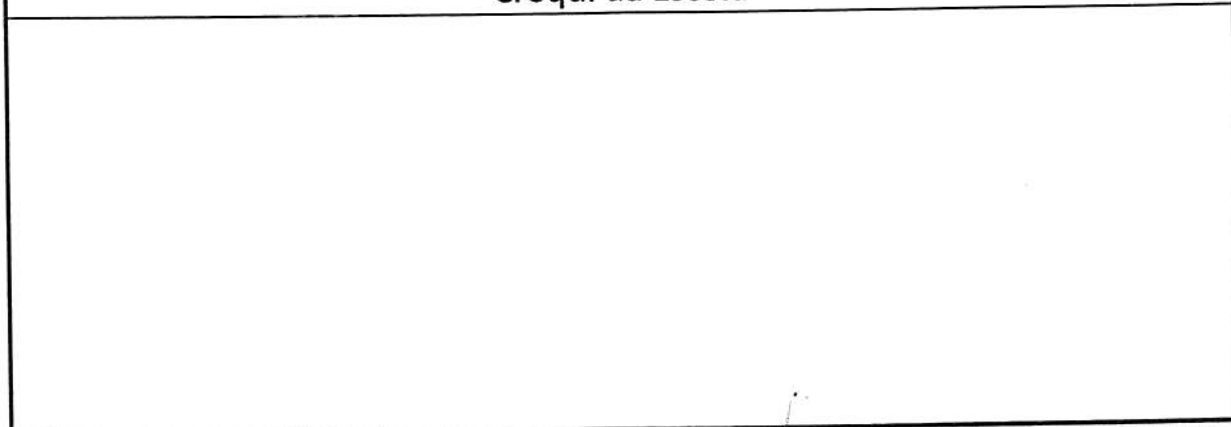
Área construída 68,04 *Área considerada para o cálculo

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 031
 Comissão Permanente de Licitação

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	B	
Paredes + acabamentos	B	
Vidros	m	
Forro	m	
Telhado	M	
Pintura	r	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	B	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 38.973,31

1
 60 metros
 R

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

AVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO

Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

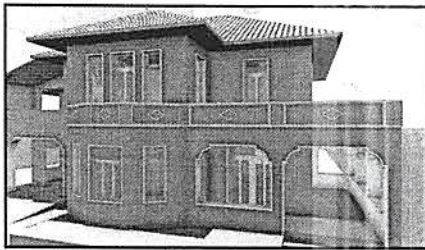
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO
LOCALIZAÇÃO	DESPRAIADO, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.000,00 m²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	RUIM
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	79,40 m²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	RUIM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 8.300,00
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 16.252,25
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 24.552,25

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco em R\$ 24.552,25 (Vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

	
LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
	
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
	
REINALDO STASIAK	
Membro	



Corretora de Imóveis Wagner

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-176



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de ter conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

- 1- OBJETO DE AVALIAÇÃO: A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra com benfeitorias denominada ESCOLA DESPRAIADO.
- 2- METODOLOGIA: O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos. O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata e banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.
- 3- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: O imóvel situa-se na Comunidade de BOM SOSSEGO "DESPRAIADO" a 300 metros da estrada principal, a 42 Km da sede do Município, sendo área de terra medindo 2.000 M2, inscrito no REGISTRO GERAL, Matrícula nº 11.684. trata-se de uma área de topografia plana parte gramada e parte com vegetação rasteira.
- 4- BENFEITORIAS: Possui 01 prédio construído em Alvenaria medindo 79.4 m2, - Pinturas em péssimo estado- Piso em taco em péssimo estado de conservação - Forro interno bom estado- Janelas regular com vários vidros quebrado - Caixa de vento ruins, - Telhado tem infiltrações péssimas condições –
- 5- VALOR DO TERRENO: Considerando que na área de 2.000 m2 tem construção no meio do terreno, avaliamos em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) tendo como base o valor de R\$ 80.000,00 o alqueire.
- 6- VALOR DAS BENFEITORIAS: Considerando que o prédio é antigo e está em estado ruim de conservação, considerando a distância e localização, com uma área total de 79.4 m2, avaliamos o valor do CUB em R\$ 250,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).
- 7- VALOR TOTAL DO IMÓVEL:

Valor da terra nua	R\$ 6.600,00
Valor das benfeitorias -	<u>R\$ 19.850,00</u>
Total	R\$ 26.450,00

Irineópolis –Sc 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS- CRECI-SC- 11 033.311



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Data da visita: 27/10/2017

Localização: Despraiado – Irineópolis/SC



RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos uma área rural situada na localidade de Despraiado, município de Irineópolis.

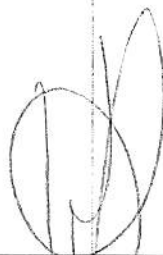
Matricula nº 11.684 com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) onde encontra-se uma edificação em madeira com 79,4 m² em bom estado de conservação.

Valor do bem: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

COMENTÁRIOS:

O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual e caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.

Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN

CREA/SC 102580-0



- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

MIRIAM ELISABETH DE MATOS RUBES
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352 630 599-49

REGISTRO GERAL

FICHA
 11.684

MATRÍCULA N.º 11.684

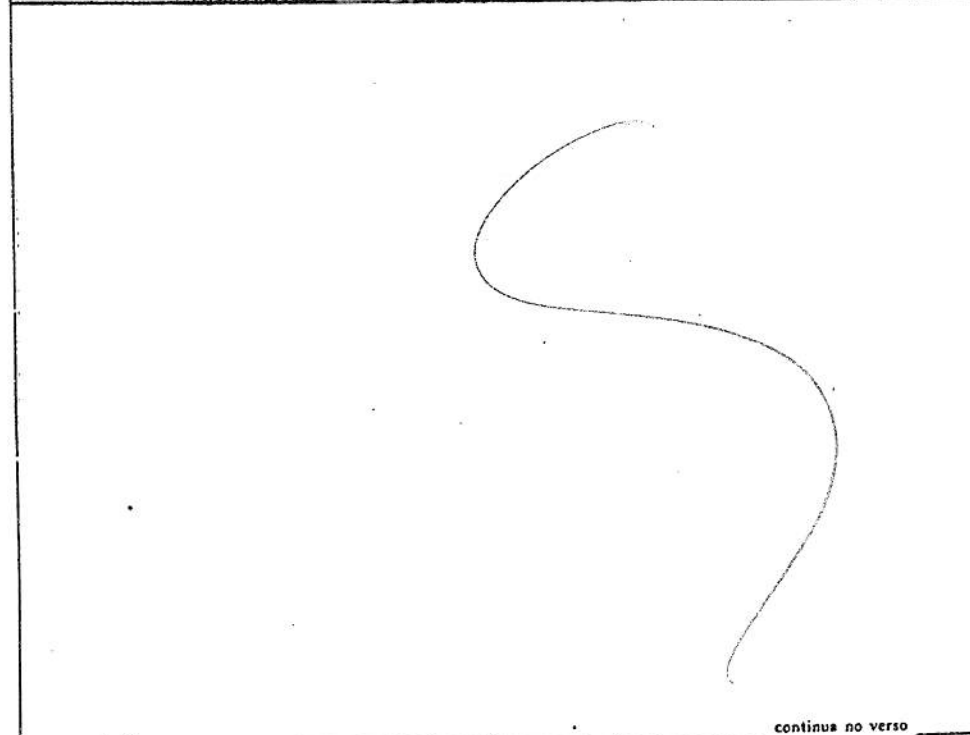
RUBRICA
 hémh

MATRÍCULA (11.684) - 11 de Outubro de 1991.-**IMÓVEL:** Um Lote de terreno rural, situado no lugar denominado Despraia-do, Município de Irineópolis, nesta Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina; com a área de 2.000,00m2(DOIS MIL METROS QUADRADOS); com as seguintes medidas e confrontações:-NORTE - 50,00mts., com terras de Joaquim Lopes; SUL - 50,00mts., com terras de Podalirio Fagundes; LESTE - 40,00mts., com terras de Joaquim Lopes; OESTE - 40,00mts com terras de José Fagundes.-**BENFEITORIA:** Acha-se edificada, uma construção em madeira, medindo 6,00x10,00mts., ou seja 60,00m2, destinada à Escola.-**OBSERVAÇÃO:** O referido imóvel, não possui registro anterior em nome de terceiros.....

A OFICIAL: *hémh*

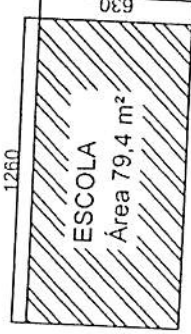
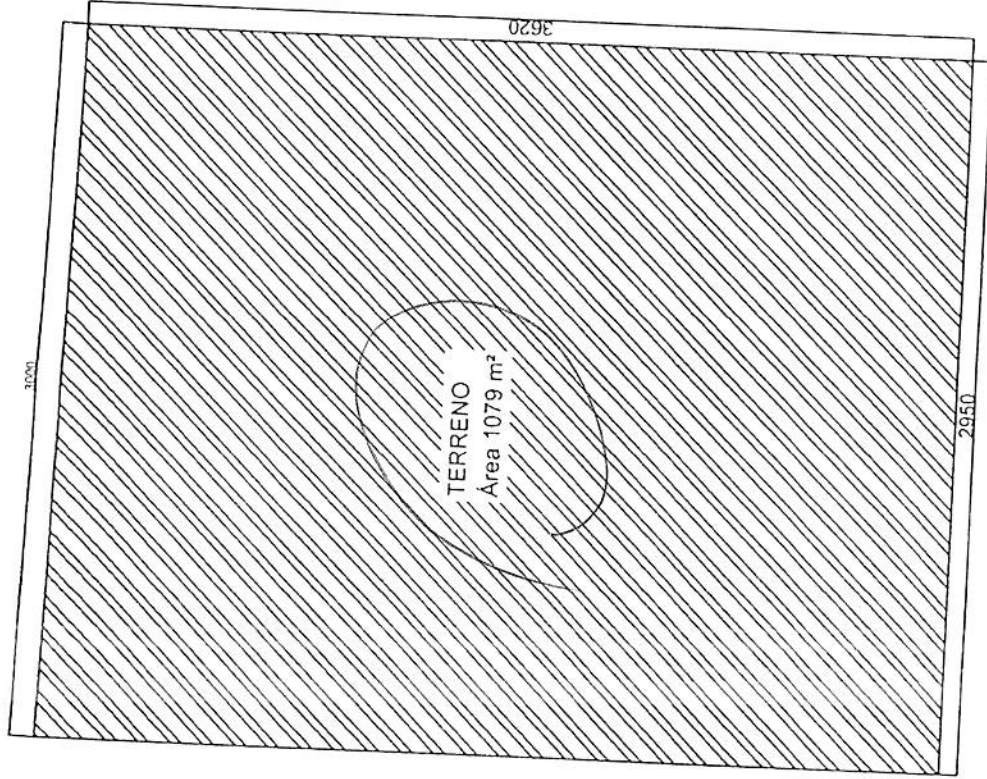
R-1/11.684 - 11 de Outubro de 1991.-Conforme Carta de Aforamento Perpetuo nº010/73, expedida pela Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC, de 11/09/1973, pelo Prefeito Municipal, Sr. Vivaldo / Crestani.-**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC**, pesso jurídica de direito público interno, com sede em Irineópolis-SC, inscrita no CGC/MF. sob nº83.102.558/0001-05, representada por seu Prefeito Municipal em virtude das atribuições que lhes são conferidas pelas leis municipais em vigor, concede à "**ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO / TEDESCO**",-Pela importância de Cr\$: Não consta.-Sem condições o imóvel objeto desta matrícula.-Protocolo 1-E, fls.50, nº27.752.....

A OFICIAL: *hémh*



continua no verso

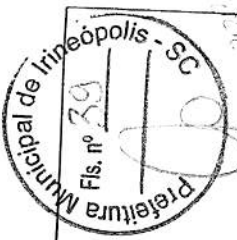
ESCOLA DESPRAIADO



N: 50m
S: 50m
L: 40m
O: 40m

OBSERVAÇÕES:

- * ALGUNS VIDROSQUEBRADOS;
- * PINTURA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * COBERTURA EM MAL ESTADO, COM INFILTRAÇÃO;
- * PORTAS EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- * CAIXAS DE VENTO EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FORRO INTERNO BOM;
- * PISO DE TACO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Irineópolis -
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 042
Comissão Permanente de Licitação

Guaraciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



Nome da Escola: E.I. Despraiado

Bairro: Despraiado

Situação Geral: ruim

Data:

Área construída

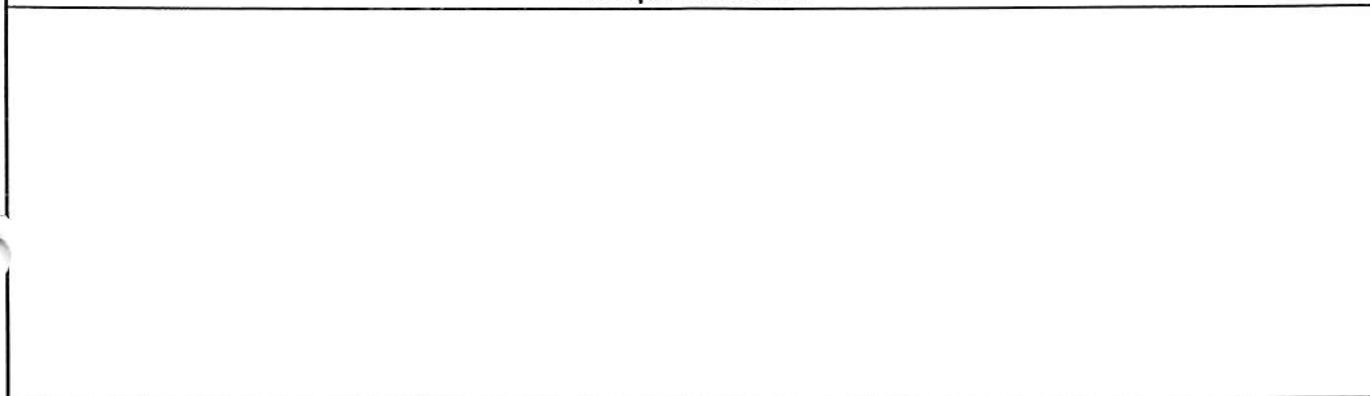
78,44! *Área considerada para o cálculo



ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Percent. Obra	Class	Observações
Estrutural	0,25	m	
Pisos	0,05	r	
Paredes + acabamentos	0,35	r	
Vidros	0,05	b	
Forro	0,03	p	
Telhado	0,06	p	
Pintura	0,07	r	
Instalação Hidro	0,07	p	
Instalação Eletr	0,07	p	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 16.252,25

R\$ 16.252,25

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA KM 15

Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Km 15, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:



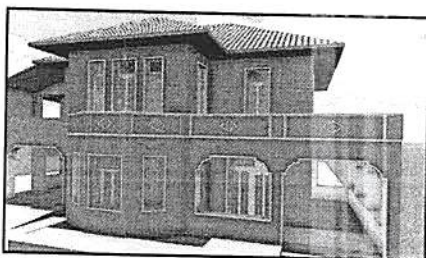
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA KM 15
LOCALIZAÇÃO	KM 15, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	3.186,82 m ²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	RUIM
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	82,53 m ²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	RUIM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 13.225,30
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 37.765,73
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 50.991,03

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Km 15 em R\$ 50.991,03 (Cinquenta mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	



Corretora de Imóveis Wagner

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de ter conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

- OBJETO DE AVALIAÇÃO:** A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra com benfeitorias denominada ESCOLA KM 15, a 15 Km da sede do Município e a 8 Km da BR 280.
- METODOLOGIA:** O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos. O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata e banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.
- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:** O imóvel situa-se na Comunidade do Km 15 as margens da estrada principal, a 15 Km da sede do Município e a 8 Km da BR 280. sendo área de terra medindo 3.186,82 M2, inscrito no REGISTRO GERAL, Matrícula nº 12.841. trata-se de uma área de topografia plana, sendo 1.400,00 de terreno firme com vegetação rasteira e 1.786,82 de área de banhado.
- BENFEITORIAS:** Possui 01 prédio construído em Alvenaria medindo 82.9 m2 em médio estado de conservação - Pinturas regular - Piso regular estado - Janelas regular com vidros inteiros - Caixa de vento regular - Telhado médio estado de conservação –portas regular.
- VALOR DO TERRENO:** Considerando que na área de 3.186,82 m2 tem construção no meio do terreno e parte do terreno é banhado, avaliamos em R\$ 5.505,90 (cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos) tendo como base o valor de R\$ 80.000,00 o alqueire de terra mecanizável e 12.000,00 a área de banhado.
- VALOR DAS BENFEITORIAS:** Considerando que o prédio é antigo e está em estado regular de manutenção, considerando a distância e localização, com uma área total de 82.53 m2, avaliamos o valor do CUB em R\$ 400,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 33.012,00 (trinta e três mil e doze reais).
- VALOR TOTAL DO IMÓVEL:**

Valor da terra nua - R\$ 5.505,90

Valor das benfeitorias - R\$ 33.012,00

Total R\$ 38.517,90

Irineópolis –Sc 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS- CRECI-SC- 11 033.311



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Data da visita: 27/10/2017
Localização: Km 15 – Irineópolis/SC



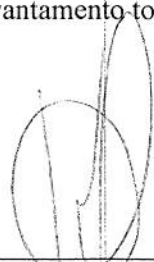
RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos a área rural situada na localidade de Km 15, município de Irineópolis. Matrícula nº 12.841 com área total de 3.186,82 m² (três mil, cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), sendo 1.400 m² de área aproveitável (seca) e 1786,82 m² de área de banhado. Contém prédio em alvenaria com 82,53 m² em condições razoáveis de conservação, parcialmente cercado.
Valor do bem: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

COMENTÁRIOS:

O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual, caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.
Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN
CREA/SC 102580-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página 1/2



- Registro de Imóveis -

Porto União — SC

MIRIAN ELISABETH DE MATOS ROSES
 Oficial do Registro de Imóveis,
 CPF 352.630.589-49

REGISTRO GERAL	FICHA 12.881
MATRÍCULA N.º <u>12.841</u>	RÚBRICA <i>hémh</i>

--IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no município de Irineópolis-SC, Km. 15, com a área de 3.186,82m² (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS METROS E OITENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: SUL: com a Estrada Estadual onde mede 50,07 metros, NORTE: com 49,95 metros com terras de José / Kozowski; LADO DIREITO- LESTE: numa extensão de 62,04 metros com terras de José Kozowski, e OESTE: numa extensão de 65,60 metros com terras de José Kozowski. **TÍTULO AQUISITIVO:** Não consta transcrição. **PROPRIETÁRIOS:** DESCONHECIDO.

A OFICIAL: *Mariane*
R.1-12.841: De acordo com o Mandado de Matrícula, extraído dos autos nº 187/92 de Ação de MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Saulo de Lima, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno. Protocolado sob nº 30.886 pág. 38v. do Protocolo 1-F. Porto União, 07 de junho de 1993.

A OFICIAL: *Mariane*
R.2-12.841: De acordo com a Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 129 a 130 do Livro 23, em data de 08 de julho de 2.005, no Tabelionato do Distrito de Poço Preto, município de Irineópolis, desta Comarca de Porto União-SC. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 82.951.310/0001-56, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, centro na cidade de Florianópolis-SC; neste ato representado pelo Sr. MARCOS LUIZ VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 195.405-SC e inscrito no CPF sob nº 155.074.409-72, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 202, Edifício Mirante Cais, Centro Florianópolis-SC, na qualidade de Secretário de Estado da Administração, designado para responder pelo cargo conforme Ato nº 001 do Exmo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina; nomeia e constitui seu Procurador BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF 289.482.629-04 e portador da C.I. RG nº 204.158-SC, residente e domiciliado na Rua Frei Menandro Kamps nº 340, centro da cidade de Canoinhas-SC, conforme Procuração citada na referida Escritura, DOOU o imóvel constante da presente matrícula, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**, inscrita no CNPJ 83.102.558/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 200, na cidade de Irineópolis-SC, neste ato representado por seu Prefeito em exercício WANDERLEI LEZAN, brasileiro, bancário, casado em 13/09/1980, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, inscrito no CPF 153.546.101,25 e portador da C.I. RG nº 499.758-SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 345, centro, Irineópolis-SC. Escritura Pública de Compra e Venda, digo, de Doação/lavrada conforme Lei nº 11.290, de 28 de dezembro de 1999, Dispõe/sobre a Doação de imóveis aos municípios e dá outras providências. Lei nº 1109/02, de 02/12/2002 " Autoriza o Executivo Municipal a receber imóveis por Doação do Estado, e dá outras providências. Encargos R\$ NUL. Protocolado sob nº 55.211 às fls. 75-do Protocolo 1-K. Porto União, 15 de setembro de 2.005.

A REGISTRADORA: *Mariane*

continua no verso

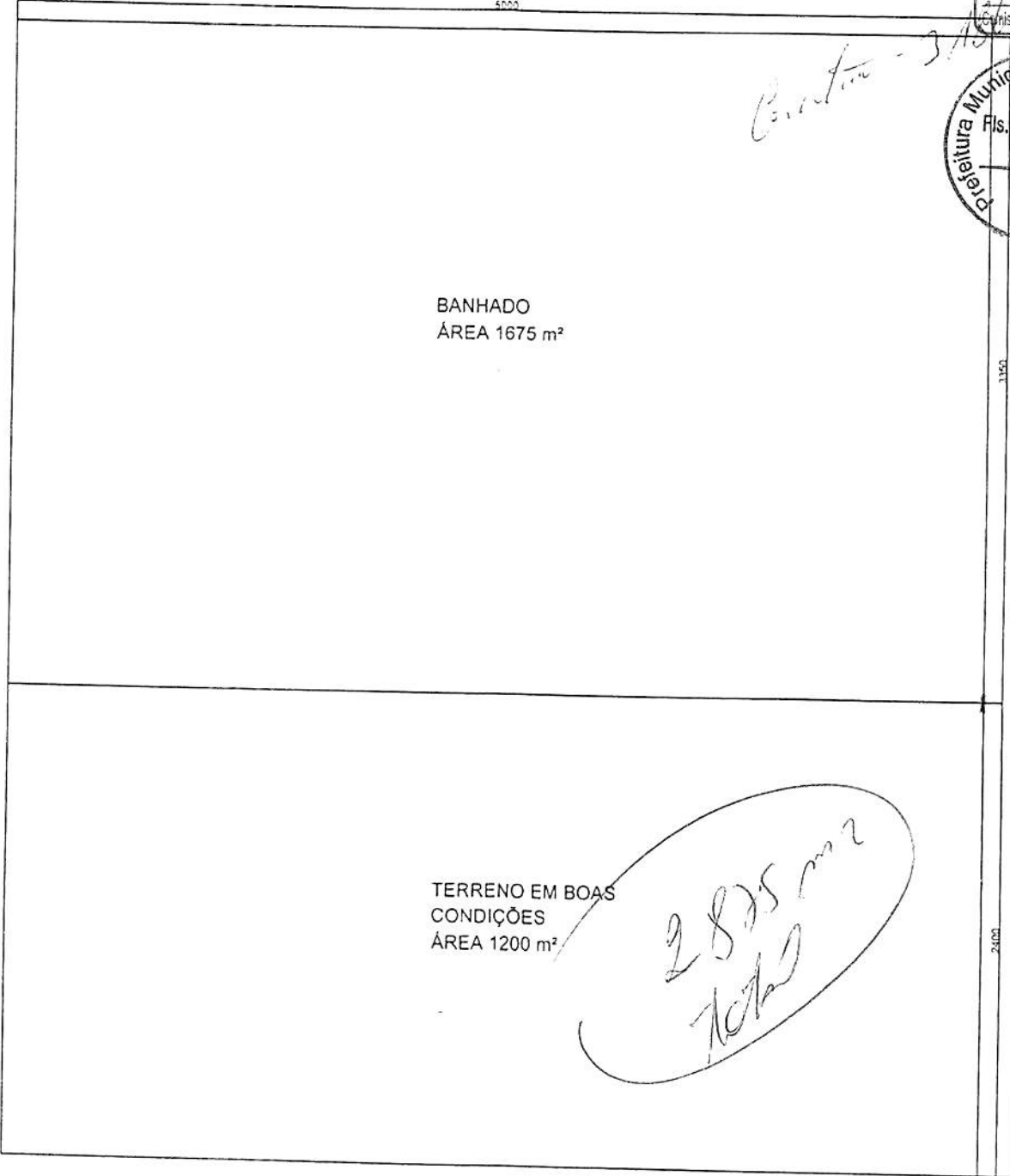
B

ESCOLA KM 16

Fl. nº 048

Comissão Permanente de Licitação

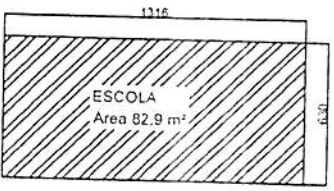
Carteira - 3/15
Pretoria Municipal de Irineópolis
Fls. nº 45



BANHADO
ÁREA 1675 m²

TERRENO EM BOAS
CONDIÇÕES
ÁREA 1200 m²

*2875 m²
Total*



OBSERVAÇÕES

- * VIDROS INTEIROS EM BOAS CONDIÇÕES;
 - * JANELAS EM MÉDIAS CONDIÇÕES;
 - * PINTURA EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
 - * COBERTURA EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
 - * PORTAS EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
 - * CAIXAS DE VENTO EM MÉDIO ESTADO;
 - * PISO EM MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- EDIFICAÇÃO EM MÉDIA CONSERVAÇÃO

N 49,95
S 50,07
L 62,04
O 65,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



Nome do local: Posto de Saúde Adão Kozowski - Km 15

Bairro: Km 16 Situação Geral: Média

Data: 22/08/2014

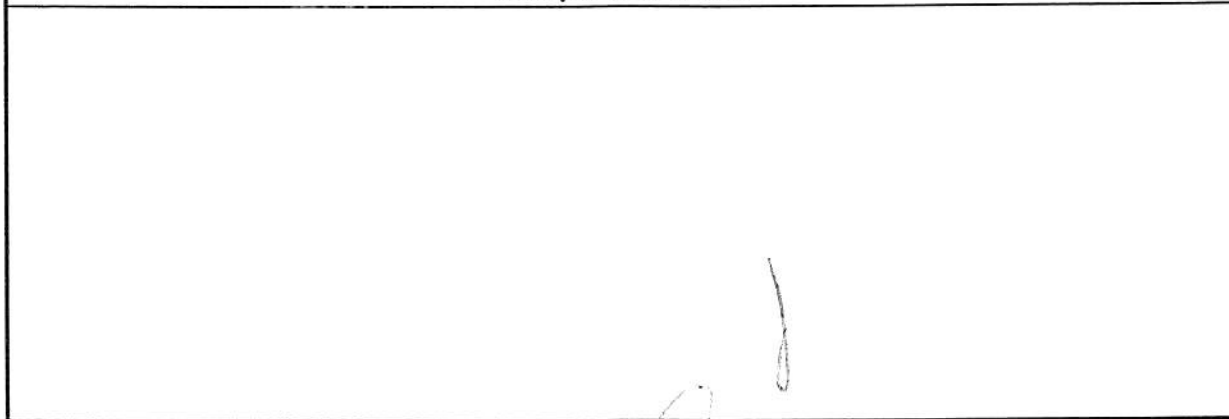
Área construída 82,53 *Área considerada para o cálculo



ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	B	
Pisos	M	
Paredes + acabamentos	M	
Vidros	M	
Forro	M	
Telhado	B	
Pintura	R	
Instalação Hidro	B	
Instalação Eletr	R	

Croqui da Escola



Valor Total da Obra

R\$ 37.765,73

Go Marcelo
R P

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO IMÓVEL ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE

Considerando a decisão desta Comissão, de utilizar para avaliação da terra nua o valor praticado no mercado para áreas rurais, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o alqueire e considerando a utilização de parâmetros técnicos elencados na planilha anexa a presente avaliação, para as benfeitorias, a avaliação do imóvel Escola Isolada Campina Grande, ficou estabelecida conforme abaixo descrito:



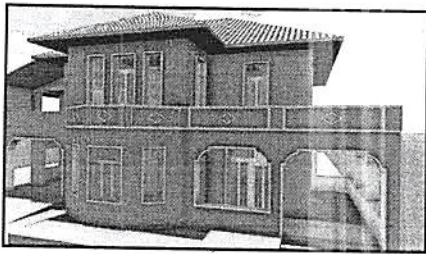
NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE
LOCALIZAÇÃO	POÇO PRETO, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO	26/10/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.000,00 m ²
SITUAÇÃO GERAL DO IMÓVEL	RUIM
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	105,00 m ²
SITUAÇÃO GERAL DAS BENFEITORIAS	RUIM
AVALIAÇÃO DA TERRA NUA	R\$ 8.300,00
AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	R\$ 17.556,00
AVALIAÇÃO TOTAL	R\$ 25.856,00

Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Campina Grande em R\$ 25.856,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Irineópolis (SC), 26 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	



Corretora de Imóveis Wagner

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



Por solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis com a finalidade de ter conhecimento do valor de mercado de seu imóvel, emitimos a presente avaliação



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

- 1- OBJETO DE AVALIAÇÃO: A presente avaliação tem por objetivo avaliar área de terra com benfeitorias denominada ESCOLA CAMPINA GRANDE.
- 2- METODOLOGIA: O valor final do imóvel será por uma conjugação de métodos. O valor das terras será efetuada pelo valor médio de mercado considerando áreas mecanizadas, áreas de mata, banhado e as benfeitorias pelo estado de conservação.
- 3- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: O imóvel situa-se na Comunidade de CAMPINA GRANDE denominada fazenda Poço Preto no travessão entre a estrada Dona Francisca e BR 280, ficando a 8 km da sede do município, sendo área de terra medindo 2.000 M2, inscrito na Certidão de Transcrição nº 25.096, trata-se de uma área de topografia plana.
- 4- ENFEITORIAS: Possui 01 prédio construído em Alvenaria medindo 105 m2 em estado de conservação Ruim - Pinturas péssimo estado - Piso interno de taco em péssimo estado- Janelas ruins e com muitos vidros quebrados - Caixa de vento péssimo – forros e caixa de vento péssimo - Telhado médio estado de conservação –portas ruins – banheiros péssimo.
- 5- VALOR DO TERRENO: Trata-se de área com 2.000 m2, considerando construção no meio do terreno, avaliamos no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) tendo como base o valor de R\$ 80.000,00 o alqueire.
- 6- VALOR DAS BENFEITORIAS: Considerando que o prédio é antigo e está em péssimo estado de conservação, com uma área total 105 m2, avaliamos o valor do CUB em R\$ 170,00 m2, perfazendo o valor total de R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).
- 7- VALOR TOTAL DO IMÓVEL: Valor da terra nua - R\$ 6.600,00
Valor das benfeitorias - R\$ 17.850,00
Total R\$ 24.450,00

Irineópolis –Sc 16 de novembro de 2017

- Anexo fotos do imóvel

SIDNEI WAGNER

CORRETOR DE IMÓVEIS- CRECI-SC- 11 033.311



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Data da visita: 27/10/2017

Localização: Poço Preto – Irineópolis/SC



RELATÓRIO DE OPINIÃO DE VALOR

Características do Bem Imóvel

Avaliamos a área rural situada na localidade de Fazenda Poço Preto, município de Irineópolis.
Transcrição nº 25.096 com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) com edificação de 105 m² em alvenaria em condições precárias de conservação.
Valor do bem: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

COMENTÁRIOS:

O método utilizado para avaliarmos o imóvel foi através de informações de confrontantes, avaliação visual e caminhamento na área e valor de mercado na região. As informações são referenciais, pois para a determinação exata seria indispensável o levantamento topográfico.

Data: 27/10/2017



KLEITON V. KOCHAN

CREA/SC 102580-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro



Certidão de Transcrição

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que verificando os Livros das Transcrições das Transmissões desta serventia, no de n.º 3-R, às fls. 78, consta a **Transcrição n.º 25096**, datada de 09 de Novembro de 1973, do seguinte teor: Imóvel: Rural.

DATA DO REGISTRO: 09 de novembro de 1.973.

DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Situado no lugar Fazenda Poço Preto da Escada município de Irineópolis, nesta Comarca.

CARTACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Consta de uma parte da terras com área de 2.000 m²(dois mil metros quadrados), confrontando ao Sul com 40 m a estrada SC-21; a Leste com 50m com a estrada Municipal; ao Norte com 40m com terras dos outorgantes e ao Oeste com 50m com terras dos outorgantes. Cadastrado no INCRA sob nº530600702131 e Transcrito anteriormente sob o nº16.046, fls. 206 do Livro 3-J de Transcrição de Imóveis.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, neste ato representada por seu prefeito municipal Vivaldo Crestani, brasileiro, casado, residente na cidade de Irineópolis.

TRANSMITENTE: Fredolino Maidel e sua mulher Annelize Maidel brasileiros, agricultores, residentes em Irineópolis, nesta Comarca.

FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 07 de novembro de 1.973 pelo Of. Maior do Tabelionato de Irineópolis, Djalma Schapiewski, em que é titular Eraldo Luiz de Carvalho...

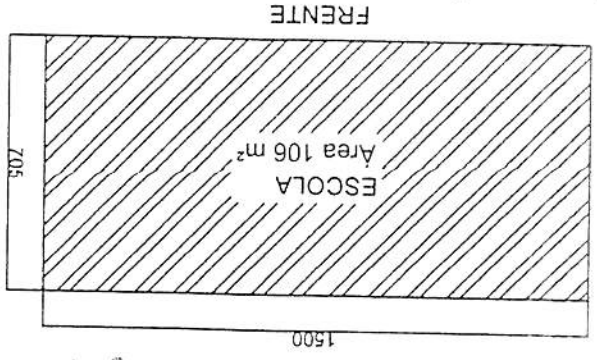
VALOR:Cr\$ 500,00(quinhetos cruzeiros).

CONDIÇÕES: Apresente doação é para ser construído um prédio escolar

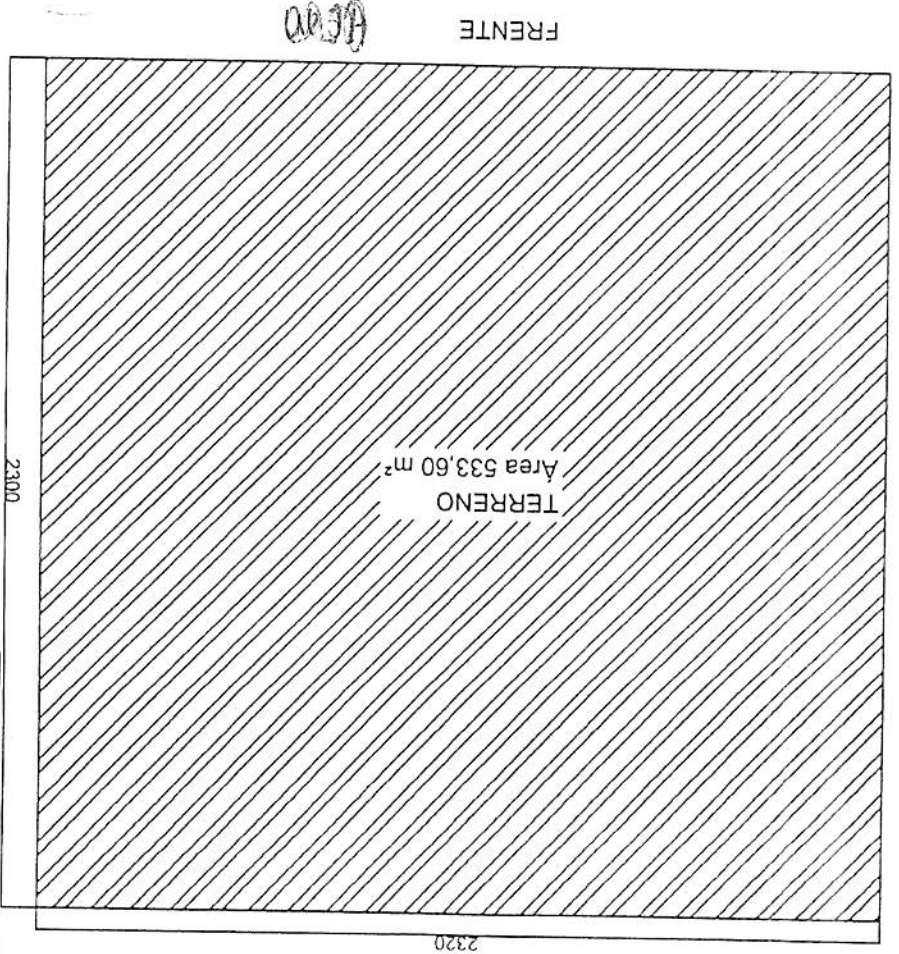
O referido é verdade e dou fé.

Porto União/SC, 15 de Setembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:
• ALGUNS VIDROS QUEBRADOS;
• PINTURA EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
• COBERTURA EM PESSIMO ESTADO;
• PORTAS EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
• CAIXAS DE VENTO EM PESSIMO ESTADO;
• PISO DE TACO EM PESSIMO ESTADO.



Obs. Nos muros todo areia



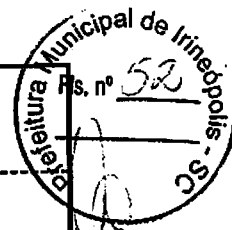
*SUL: 40 m
LESTE: 50 m
NORTE: 40 m
OESTE: 50 m*

ESCOLA CAMPINA GRANDE

Prefeitura Municipal de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 054
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ineópolis
Fls. n° 51
33 - sig. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



Nome da Escola: E.I. Campina Grande

Bairro: Situação Geral: ruim

Data:

Área construída 105 *Área considerada para o cálculo

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 055

Comissão Permanente de Licitação

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Class	Observações
Estrutural	M	
Pisos	P	
Paredes + acabamentos	R	
Vidros	P	
Forro	P	
Telhado	P	
Pintura	P	
Instalação Hidro	R	
Instalação Eletr	P	

Croqui da Escola

Valor Total da Obra

R\$ 17.556,00

R. G. M. M. M. M.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Fones: (47) 3625-1111 / 3625-1112 - FAX: (47) 3625-1144
E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

CD.

FOTOS ESCOLAS



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADA SERRA GRANDE

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Serra Grande, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.



A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA SERRA GRANDE
LOCALIZAÇÃO	SERRA GRANDE, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	21/11/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.325,95 m ²
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	258,24 m ²
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	R\$ 173.781,10
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	R\$ 170.000,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	R\$ 175.528,50
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	COMISSÃO ESPECIAL E SEMEARGEO
AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 171.890,55

AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Serra Grande em R\$ 171.890,55 (Cento e setenta e um mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADACAMPINA GRANDE

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Campina Grande, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.



A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE
LOCALIZAÇÃO	POÇO PRETO, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	21/11/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.000,00 m²
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	105,00 m²
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	R\$ 25.856,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	R\$ 30.000,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	R\$ 24.450,00
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	COMISSÃO ESPECIAL E CORRETORA WAGNER
AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 25.153,00

AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Campina Grande em R\$ 25.153,00 (Vinte e cinco mil e cento e cinquenta e três reais).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADA KM 15

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Km 15, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.

A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA KM 15
LOCALIZAÇÃO	KM 15, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	21/11/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	3.186,82 m²
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	82,53 m²
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	R\$ 50.991,03
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	R\$ 40.000,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	R\$ 38.517,90
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	SEMEARGEO E CORRETORA WAGNER
AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 39.258,95

AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Km 15 em R\$ 39.258,95 (Trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.



A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	<i>ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO</i>
LOCALIZAÇÃO	<i>DESPRAIADO, IRINEÓPOLIS (SC)</i>
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	<i>21/11/2017</i>
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	<i>2.000,00 m²</i>
ÁREA TOTAL DAS BENFEITÓRIAS	<i>79,40 m²</i>
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	<i>R\$ 24.552,25</i>
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	<i>R\$ 25.000,00</i>
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	<i>R\$ 26.450,00</i>
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	<i>COMISSÃO ESPECIAL E SEMEARGEO</i>
AVALIAÇÃO FINAL	<i>R\$ 24.776,13</i>

AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco em R\$ 24.776,13 (Vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Serra Tokarski, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 063
Comissão Permanente de Licitação

A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI
LOCALIZAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	21/11/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	1.000,00 m ²
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	68,04 m ²
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	R\$ 43.123,31
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	R\$ 35.000,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	R\$ 37.300,00
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	SEMEARGEO E CORRETORA WAGNER
AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 36.150,00

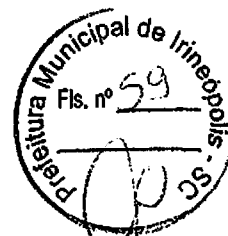
AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Serra Tokarski em R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

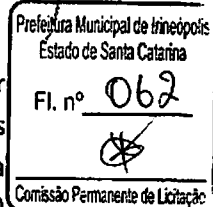
LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTTO DE CARVALHO
Vice Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AVALIAÇÃO FINAL IMÓVEL ESCOLA ISOLADA KM 08

A avaliação final do imóvel Escola Isolada Km 08, considerou os valores apurados por esta Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e os valores apurados pelas empresas SemearGeo e Corretora de Imóveis Wagner. Por decisão unânime dos membros desta Comissão, foram considerados para a determinação do valor final, a média das 2 (duas) avaliações menores, descartando a avaliação maior.



A avaliação final do imóvel ficou estabelecida conforme abaixo descrito:

NOME DA EDIFICAÇÃO	ESCOLA ISOLADA KM 08
LOCALIZAÇÃO	KM 08, IRINEÓPOLIS (SC)
DATA DA AVALIAÇÃO FINAL	21/11/2017
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	2.050,00 m ²
ÁREA TOTAL DAS BENFEITORIAS	144,55 m ²
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	R\$ 35.914,18
AVALIAÇÃO DA EMPRESA SEMEARGEO	R\$ 32.000,00
AVALIAÇÃO DA EMPRESA CORRETORA WAGNER	R\$ 35.675,00
AVALIAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO	SEMEARGEO E CORRETORA WAGNER
AVALIAÇÃO FINAL	R\$ 33.957,09

AVALIAÇÃO FINAL: Avaliamos o imóvel: Escola Isolada Km 08 em R\$ 33.957,09 (Trinta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017

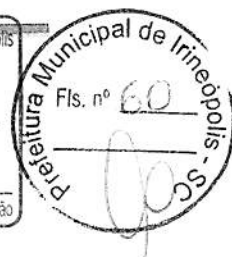
COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LADEMIR FERNANDO ARCARI	PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Presidente	Secretária
LÚCIO FLÁVIO LIMA	MARCELO GIROTO DE CARVALHO
Vice-Presidente	Membro
REINALDO STASIAK	
Membro	

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



DECRETO N.º 3.325/2017.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica e no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e, amparado nas disposições contidas no Art. 181 da LC 01/97, de 30/12/1997,

RESOLVE:

Art 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2017, o prazo para a apresentação do Relatório Circunstanciado dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Irineópolis, constituída através do Decreto nº 2.302/2017 de 09/10/2017.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/10/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 20 de Novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

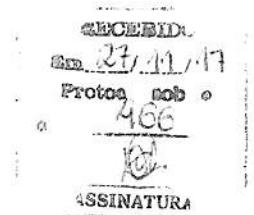


Prefeitura Municipal de Irineópolis
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ofício nº 02/2017

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Nesta



Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, a Comissão Especial de Bens Imóveis Constituída pelo Decreto nº 3.302/2017 de 09 de Outubro de 2017, vem através do presente encaminhar a conclusão dos trabalhos realizados pela mesma na avaliação dos bens imóveis de propriedade do Município.

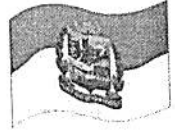
Segue também, um CD com as fotos das Escolas.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço sua estimada colaboração e compreensão. Colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



LÁDEMIR FERNANDO ARCARI
Presidente



Prefeitura Municipal de Irineópolis
**COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

ATA N.º 004/2017

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Bens imóveis, constituída pelo Decreto n.º 3.302/2017 de 09 de outubro de 2017, composta pelos membros: **Lademir Fernando Arcari**, como Presidente, **Lúcio Flávio Lima** como Vice Presidente, **Patricia Fabiane Fronczak** como Secretária, **Reinaldo Stasiak** e **Marcelo Giroto de Carvalho** como membros, com a finalidade de realizar a análise final dos valores dos imóveis da Escola Isolada Campina Grande na localidade de Campina Grande, Escola Isolada Municipal Comendador Primo Tedesco na localidade de Despraiado, Escola Isolada do KM 15 na localidade do KM 15, Escola Isolada KM 08 na localidade do KM 08, Escola Isolada Serra Grande na localidade de Serra Grande e Escola Isolada Serra Tokarski na localidade de Timbozinho. O Presidente da Comissão após repassar os valores que serão informados para a realização do leilão para venda dos imóveis avaliados, informa que esses bens são dominicais, que deverão ser vendidos pelo Município, pois os mesmos encontram-se sem utilização. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

[Assinatura]

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Presidente

[Assinatura]

LÚCIO FLAVIO LIMA
Vice Presidente

[Assinatura]

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Secretária

[Assinatura]

REINALDO STASIAK
Membro

[Assinatura]

MARCELO GIROTO DE CARVALHO
Membro



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 067
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

Processo Adm. nº: 37/2018 **Modalidade:** Concorrência para Alienação
Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
Forma de Pagto. / Reajuste: / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS UTEIS APÓS A HOMOLOGAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1454
Urgência: NÃO
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m ² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias medindo 106,00m ² (cento e seis metros quadrados), na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 - ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE - valor mínimo de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais). (01-01-29768)	25.153,0000	25.153,00
2	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m ² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 79,40 (setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 - ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO - valor mínimo de R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos). (01-01-29769)	24.776,1300	24.776,13
3	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m ² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias medindo 82,90 (oitenta e dois metros e noventa decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 - ESCOLA ISOLADA KM 15 - valor mínimo de R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). (01-01-29770)	39.258,9500	39.258,95
4	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m ² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m ² (cento e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 - ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). (01-01-29771)	33.957,0900	33.957,09

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 068
Comissão Permanente de Licitação

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m ² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 68,60m ² (sessenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 - ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI - valor mínimo de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais). (01-01-29772)	36.150,0000	36.150,00
Total Geral ----->				159.295,1700	159.295,17


Irineópolis, 22 de Maio de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 37/2018, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 068
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 37/2018
B - Modalidade: Concorrência para Alienação
C - Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
D - Forma Pgto./ Reajuste: / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS UTEIS APÓS A HOMOLOGAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
G - Urgência: NÃO
- Vigência:
I - Objeto da Licitação: "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.


Lademir Fernando Arcari
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 145/2018, de 23 de abril de 2018.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretário:

Lucio Flavio Lima

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Luis Brand Rodrigues
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2018, ficando revogada a Portaria nº 068/2018 de 28/02/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 23 de Abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica atraves da presente Lei instituido como orgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do predio da
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
orgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 073
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 625.1111

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa

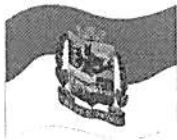
Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculada gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

01. PREÂMBULO

1.1. O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 145/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório n.º 23/2017, Concorrência n.º 01/2017, do tipo **MAIOR OFERTA**, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal da Administração, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

1.2. Os envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas de preços, serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 10 de julho de 2018**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas 09:00 horas do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a “**ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**”.

2.2. O presente processo foi aberto conforme Lei Municipal n.º 1.989/2018, que autoriza o Poder Público a alienar através de concorrência, bens imóveis inservíveis.

2.3. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º **01** contendo os documentos de habilitação e de n.º **02** contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º **01**, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital;

5.1.2. Regularidade Fiscal:

PESSOA JURIDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

Pessoas Físicas:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), e RG;
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

5.1.3. Qualificação Técnica, para pessoas jurídicas e físicas:

- a) Declaração da proponente de que vistoriou e conhece os objetos do presente certame, licitado neste edital.
- b) Declaração formal e expressa pela proponente, que se compromete a pagar os impostos existentes sobre o imóvel.
- c) Declaração formal e expressa, firmada sob as penas da Lei, atestando quanto a regularidade e licitude dos recursos financeiros a serem empregados na oferta de lances e aquisição dos bens, objeto deste edital.

5.1.5. Declaração dos proponentes (Pessoa Jurídica e física), sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.3. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

06. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A proposta de preços deverá estar devidamente assinada e carimbada pelo proponente ou seu representante legal, ser elaborada e preenchida considerando as condições estabelecidas neste Edital, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, e conter:

- a) Valor da Oferta Inicial, que deverá ser paga à vista, respeitando o limite mínimo fixado no **item 8** deste Edital;
- b) Prazo de validade da proposta, o qual deverá obedecer o disposto no **item 10** deste Edital;
- c) O Valor Total da Oferta Inicial deverá ser cotados em algarismos e por extenso, sendo que em caso de divergência, prevalecerá o valor por extenso;

6.2. Não serão aceitas propostas apresentadas em forma diferente daquela exigida neste Edital.

6.3 O Valor da oferta proposto pelo licitante vencedor do presente certame, deverá ser pago a Administração Pública Municipal, à vista, devendo o valor ser totalmente quitado até o ato da transferência do presente imóvel, obedecendo a ordem de depósito a ser emitido pela administração municipal.

07. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo IV** deste Edital, da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 078 Comissão Permanente de Licitação

7.3.2. Após a abertura do envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, se a Comissão Permanente de Licitações assim decidir, poderá suspender os trabalhos, afim de que possa proceder a análise e julgamento das mesmas, devendo o resultado final ser comunicado no órgão de imprensa oficial e também diretamente à proponente vencedora. Caso contrário, no mesmo ato, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 e seus subitens deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento e a classificação das propostas, atos exclusivos da Comissão de Licitação, observarão os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MAIOR OFERTA**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Apresentar propostas com valores inferiores aos estabelecidos como limite mínimo, os quais são os valores apresentados no **item 8** deste Edital.

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem decrescente de Maior Preço apurado nas Propostas, sendo considerada vencedora do certame a proponentes que apresentar a Maior Oferta Inicial para o espaço ora licitado.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio em ato público, para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório que será submetido a apreciação do Exmo Senhor Prefeito Municipal quanto à homologação ou não da decisão da Comissão e a adjudicação do objeto licitado.

7.4.6. A proponente vencedora tomará conhecimento do local, dia e hora da assinatura do contrato, através de comunicado por escrito.

7.5. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

7.6. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas pôr esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

8. PREÇO MÍNIMO ADMITIDO

8.1. Será admitido como valor mínimo para a apresentação da proposta de preço, conforme abaixo discriminado:

01 - Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias medindo 106,00m² (cento e seis metros quadrados), na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 – ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE - valor mínimo de **R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e três reais)**.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



02 - Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 79,40 (setenta e nove metros e quarenta décimos quadrados), situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 – ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO - valor mínimo de **R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos).**

03 - Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois décimos quadrados), com benfeitorias medindo 82,90 (oitenta e dois metros e noventa décimos quadrados), situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 – ESCOLA ISOLADA KM 15 - valor mínimo de **R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

04 - Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m² (cento e quarenta e seis metros e doze décimos quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 – ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de **R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).**

05 - Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 68,60m² (sessenta e oito metros e sessenta décimos quadrados), situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 – ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI - valor mínimo de **R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).**

09. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

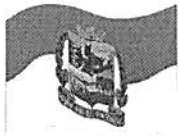
0910.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data a sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Irineópolis, em até 5 (cinco) dias úteis, para que o proponente recolha aos cofres municipais, observando-se as condições constantes de suas propostas, as normas gerais desta Licitação.

10.2. A Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC) poderá, quando o convocado não confirmar sua proposta no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou ainda optar pela revogação da presente licitação.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratado as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (Dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço citado neste Edital, ou através dos telefones (47) 3625-1111, de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 15:00 horas.

13.2. Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pelos licitante(s) vencedor(es).

13.3. A Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

13.4. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e das condições do objeto da licitação, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento de tais informações como elemento impeditivo da correta formulação da proposta.

13.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus Anexos, bem como a observância dos regulamentos e normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

13.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

13.7. Em hipótese alguma será efetuada a devolução dos documentos apresentados pelos participantes do pleito, em face do impedimento legal, considerando-se que os mesmos serão anexados ao competente processo licitatório.

13.8. Maiores informações sobre o presente Edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme item 15.1 deste Edital.

13.9. Em caso de pagamento através de cheque, a transferência dos imóveis ficarão condicionadas à compensação do referido título de crédito.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



14.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

15. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

15.1. O edital poderá ser impugnado:

- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;
- Por qualquer licitante em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

15.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

15.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16 - ANEXOS DO EDITAL

16.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes Anexos:

Anexo I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo II - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo VI - MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL;

Anexo VII - MODELO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO A REGULARIDADE E LICITUDE DOS RECURSOS FINANCEIROS;


Anexo VIII - LEI MUNICIPAL Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

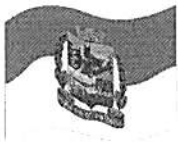
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios, DOU – Diário Oficial da União, DOE – Diário Oficial do Estado, Jornal “A Notícia” e Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional** - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis (SC), 22 de maio de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 083
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

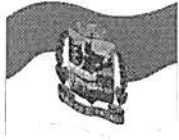
A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Concorrência n.º, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Concorrência

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Concorrência n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório n.º .../2018, Concorrência n.º .../2018, que, visitou o local onde se encontra o imóvel descrito no item 08, subitem 8.1, objeto do presente processo, onde tomou conhecimento de todas as informações referente ao mesmo.

Irineópolis, de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO A REGULARIDADE E LICITUDE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório nº .../2018, Concorrência nº .../2018, que, possuí os recursos financeiros a serem empregados na aquisição do bem, objeto deste edital, e que os mesmos são regulares e lícitos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2017

CONCORRÊNCIA N.º 01/2017

LEI N.º 1989/2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

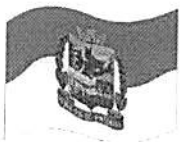
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar através de processo de licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme autoriza a Lei nº 8.666/93, de conformidade com a Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.302/2017, de 09 de outubro de 2017, conforme bens abaixo especificados:

I - Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias medindo 106,00m² (cento e seis metros quadrados), na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 – ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE - valor mínimo de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

II - Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 79,40 (setenta e nove metros e quarenta décimos quadrados), situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 – ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO - valor mínimo de R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos).

III - Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois décimos quadrados), com benfeitorias medindo 82,90 (oitenta e dois metros e noventa décimos quadrados), situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 – ESCOLA ISOLADA KM 15 - valor mínimo de R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 080
Comissão Permanente de Licitação

IV -Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m² (dois mil e cinqüenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m² (cento e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 – ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos).

V – Suprimido por Emenda Legislativa.

VI - Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 68,60m² (sessenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 – Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 – ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI - valor mínimo de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a praticar todos os atos necessários para a transação, bem como, passar recibos, dar quitação, realizar a baixa patrimonial e o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 09 de maio de 2.018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 37/2018

Concorrência nº 03/2018

O Presidente da Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de edital de licitação na modalidade Concorrência para registro de preços. O objeto da licitação é a **“ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.989/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.”**

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Verificamos que o valor estimado para a contratação respeita o limite legal imposto para a modalidade licitatória e a minuta do Edital e do Contrato contemplam os requisitos legais exigidos à espécie.

Logo, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, bem como respeitado o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias entre a data da publicação do edital e a realização da licitação, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais da Lei Federal nº 8.666/93; neste contexto, **opino** pela regularidade da minuta de Edital e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 29 de agosto de 2018.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 3/2018 - CA

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 145/2018, de 23/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/07/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2018-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 093

Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 37/2018

Licitação: 3/2018 - CA

Data do Processo: 22/05/2018

1	IMPrensa NACIONAL	23/05/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	23/05/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	23/05/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	23/05/2018	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	23/05/2018	Edital/Justificativa
6	DOM SC	23/05/2018	Edital/Justificativa
7	INTERNET	23/05/2018	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 3/2018 - CA

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 10/07/2018 até às 09:00 horas do dia 10/07/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC
- CEP 89440-000

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Consta de uma parte de terras com área de 2.000,00m ² (dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Poço Preto da Escada, com benfeitorias medindo 106,00m ² (cento e seis metros quadrados), na Localidade de Campina Grande, neste Município, conforme Certidão de Transcrição nº 25096 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3322 - ESCOLA ISOLADA CAMPINA GRANDE - valor mínimo de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais). (01-01-29768)
2	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 2.000,00m ² (dois mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 79,40 (setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), situado no lugar denominado Despraiado, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 11.684 - 25096 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3338 - ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL COMENDADOR PRIMO TEDESCO - valor mínimo de R\$ 24.776,13 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos). (01-01-29769)
3	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 3.186,82m ² (três mil, cento e oitenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias medindo 82,90 (oitenta e dois metros e noventa decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 15, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 12.841 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 4445 - ESCOLA ISOLADA KM 15 - valor mínimo de R\$ 39.258,95 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). (01-01-29770)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 23/05/18, até às 16:30 horas do dia 22/08/18.

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2018 - CA

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m ² (dois mil e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m ² (cento e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 - ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). (01-01-29771)
5	1,000	UN	Consta de um lote de terras rural, com área de 1.000,00m ² (Um mil metros quadrados), com benfeitorias medindo 68,60m ² (sessenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), situado no lugar denominado Timbozinho, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 6.997 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 4146 - ESCOLA ISOLADA SERRA TOKARSKI - valor mínimo de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais). (01-01-29772)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 23/05/18, até às 16:30 horas do dia 22/08/18.

Irineópolis, 22 de Maio de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1668/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 036
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 966/2018
Data da Compra: 21/05/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1941)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Destinataria: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018, CONCORRENCIA Nº 03/2018, PARA "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018", NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2018.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		165,20	165,20
					Total Geral:	165,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	165,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 21 de Maio de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 087
 Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/05/2018 15:27:30
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4802517
Data prevista de publicação: 23/05/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10776022	EXTRATO DOU-IMOVEIS.rtf	fcfa92b6dd896427 443f5c8ae58ba07f	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de julho de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação **Maior Oferta** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "**ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 22 de maio de 2018.



Linhas: 18
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 165,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1665/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 100

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

965/2018
2005/2018
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 1939)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.70.00.00.00 - Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018, CONCORRENCIA Nº 03/2018, PARA "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018", NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		190,49	190,49
					Total Geral:	190,49
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	190,49

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 21 de Maio de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

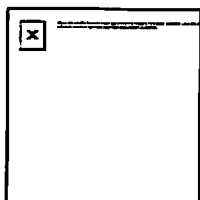
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br, Irineópolis, 22 de maio de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

R\$ 190,48

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 22 de maio de 2018 15:18
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 22/5/2018



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO n° 532883/18

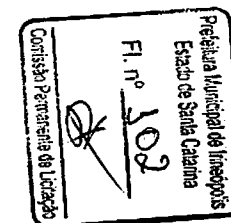
Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,147	30,99	190,49

Data da publicação.....: 23/5/2018

Validade da proposta...: 23/5/2018

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>103</u>

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS



Data: 21/05/2018
Nº do empenho: 1940/18
Ordinário
Processo: AF-1666/2018

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	740.655,00	Empenhos anteriores:	441.477,50
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	541,97
Anulações:	27.999,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	712.656,00	Total (B):	442.019,47
		Saldo (A - B):	270.636,53

Credor: 10757 NC COMUNICACOES SA

Endereço: R CACADOR,112 -
C.N.P.J.: 79.227.963/0013-16
Banco:

Cidade: Joinville UF: SC
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone: 5132186782
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018, CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI 1989/2018. PUBLICAÇÃO DIA 23 DE MARÇO DE 2018 (Licitação Nº : 22/2016-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal:

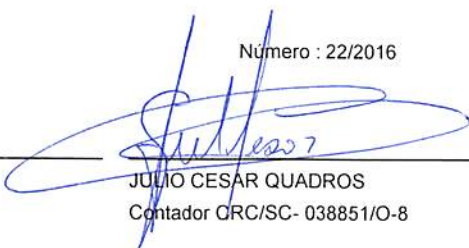
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 10/2018

Número: 22/2016

Data: 01/01/2017
Data: 02/01/2018

Encarregado do serviço

Credor


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de julho de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação **MAIOR OFERTA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "**ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 22 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 306

Comissão Permanente de Licitação

(/)

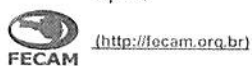
[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1631896

Informações do ato Nº1631896

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1631896\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	22/05/2018 15:34:51
Data de Atualização	22/05/2018 15:34:57
Data de Publicação	23/05/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1527014097 extrato de edital n 372018 imoveis.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1527014097_extrato_de_edital_n_372018_imovei
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018</p> <p>CONCORRÊNCIA N.º 03/2018</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 22 de maio de 2018</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Quarta-Feira 5C
Predomínio de Sol 19C

Quinta-Feira 9C
Geada 22C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Multas - Receita e
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Concorrência Pública N.º 03/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 10 / JUL / 2018

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

23/05/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 37-2018 - ALIENAÇÃO DAS ESCOLAS [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

23/05/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO	MUNICÍPIO	GOVERNO	TRANSPARÊNCIA
	GALERIA DOS EX-PREFEITOS HIPO IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013 PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGENDA FALE COM O PREFEITO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO CONCURSOS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES FINALIZADAS CONVÊNIO FLY TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIAS	PORTAL DO CIDADÃO	TURISMO	CONTATO

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 23 de maio de 2018 17:04
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

Ok

Paula Partyka recebeu

Em 22/05/2018 15:34, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA **23 DE MAIO 2018**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **37/2018** – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani R.S. Mischka
Dpto de Licitações
Fon: (47) 3625-1111





ANTECIPAÇÃO DOS ROTEIROS CORPUS CHRISTI 2018

Comunicamos que para o feriado do Corpus Christi (31/05/2018), a área de Operações Comerciais da NSC, adotará os seguintes procedimentos para fechamento dos roteiros comerciais.

NSC TV

EXIBINDO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO MATERIAL	GLOBOEXPRESS EXTENSÃO HORÁRIO	
31/05 e 01/06/18 (5 ^h a 6 ^h)	30/05/18 (4 ^h)	Até 16H	Até 15H

* Materiais recebidos após as 16h00 do dia 30/05/18, serão veiculados a partir do dia 02/06/18.

RÁDIOS NSC

EXIBINDO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO MATERIAL	MATP/GRAVAÇÃO	
31/05 e 01/06/18 (5 ^h a 6 ^h)	30/05/18 (4 ^h)	Até 16H	Até 14H

* Materiais recebidos após as 16h00 do dia 30/05/18, serão veiculados a partir do dia 02/06/18.

JORNAIS NSC

NOTICÁRIO PUBLICAÇÃO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO PI	MATERIAL PARA PRODUÇÃO IMPRESSA	
31/05 e 01/06/18 (5 ^h a 6 ^h)	30/05/18 (4 ^h)	Até 15H	Até 17H

PS: As novas compras, definição ou substituição de títulos na TV, Rádio ou Jornal acompanharão o prazo de entrega dos materiais. Materiais digitais seguem os mesmos horários dos negócios essenciais.



COMUNICADO DE EXTRAVIO DE IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL.
A empresa CLARISE HELLMANN OBERENGR & CIA LTDA, inscrita perante o CNPJ nº 05.633.114/0001-28 e inscrição estadual nº 25.461.378-5, comunicamos que em dezembro de 2011, na cidade de Rio do Sul-SC, extraviou uma impressora de cupom fiscal marca modelo BEMATECH ECF-4F MP 2000 TH F1, fabricação nº RB136SC9531008899 e credenciamento nº 3280866000085A, usada. Na época esta impressora e a impressora já estavam INATIVAS. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da mesma.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BRIGANÇAS
Oficial Titular: Mônica Paschoa
Rua Getúlio Vargas, nº 72, Sala 102, Centro, Bragança/SC, CEP 88169-128
Tel: (48) 3265-8656 - E-mail: rbraganca@tjrs.com.br - Site: www.tjrs.com.br
EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DE SOLA
VANESSA ZOLDAN, Oficial de Registro Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança, Estado de Santa Catarina, no fôro da Lei FAZ Nº 171/11, para ciência dos interessados, com fundamento no disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 86.877, de 14 de julho de 2017, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de José Desvalino Martins, inscrito no CPF sob o nº 305.657.909-09, o qual é constituído por um terreno com área de 7.832,61m², situado na Rua Antônio José Zimmermann, bairro Uliana, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Bragança/SC, com as demais características constantes na matrícula sob nº 40.689 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 14 de fevereiro de 2017. O referido desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 5.023,40m², a segunda com 1.080,96m², a terceira com 369,08m², e a quarta com 369,21m², conforme a Carteira de Arrolação Municipal, datada de 30/05/2017, a planta, o memorial descritivo e a ART da CRE nº 6. As antepropostas deverão ser entregues em duplicata para o Ofício de Registro de Imóveis, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Bragança, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (16/05/2018). Vanessa Zoldan - Oficial e Registro Substituta



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (CPL)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública que realizará licitações, nas seguintes modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/HU/2018 – dia 05/06/2018 às 09h00min: Locação e instalação de usina para produção de ar comprimido medicinal para o HU/UFSC, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/HU/2018 – dia 05/06/2018 às 14h00min: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/HU/2018 – dia 05/06/2018 às 09h00min: Registro de Preços para aquisição de Aparelho de Ultrassom Portátil, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/HU/2018 – dia 05/06/2018 às 09h00min: Registro de Preços para aquisição de Materiais Consignados - Colangiopancreatografia, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/HU/2018 – dia 06/06/2018 às 09h00min: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Manutenção - Hidráulica, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

Os editais poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, em horário comercial, na Coordenadoria de Pregoeiros e de Processos Licitatórios do Hospital Universitário ou acessado no site www.hu.ufsc.br - Informações fone (48) 3721-9102.

O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº. 100/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 720870 destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esterilização de Materiais em Óxido de Etileno, na Data/Horário: 08/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/licitapublica e www.licitacoes-c.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 22/05/18.

O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 079/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 720437 destinado a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 06/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/licitapublica e www.licitacoes-c.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 21/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS - SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 53/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Objeto: Pavimentação e drenagem da Estrada Geral Loeffelschmidt (Rua Pedro Jochem), com lajotas serradas de concreto, com 350,00 m de extensão por 5,00 m de largura, conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo e convênio com Ministério das Cidades. Tipo: Menor Preço Global. Retirada do Edital: Na Prefeitura, situada na Praça José Adão Lohrshuld, 62 – Centro - Águas Mornas – SC. Fone: 03X48 3245-7252, das 07 às 12 horas. Entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das Propostas: No mesmo local acima, até as 09:00 horas do dia 07/06/2018.
Águas Mornas, 22 de maio de 2018.
Omerio Piria – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 37/2018
CONCORRÊNCIA Nº: 03/2018
O Município de Trinópolis, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de Junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 209, Centro – Trinópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.trinopolis.sc.gov.br.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 065/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 720610 destinado a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 06/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/licitapublica e www.licitacoes-c.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 21/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE PÊNSIL LIGANDO OS BARRIOS NAVIGANTES/GRÊMIO EM RIO DO SUL, REGIMENTO: Lei Federal nº. 8.555 de 21 de junho de 1993, ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 11/05/2018, às 13h00min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00min do dia 11/05/2018, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. INFORMAÇÕES: A Inteira do Edital e Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pq. 25 de Julho, 01, Centro, Divisão de Suprimentos. A Inteira deste edital, após ser retirada também pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal www.riodosul.sc.gov.br no menu atualizadamentos-licitações.
Rio do Sul (SC), 22 de maio de 2018.
José EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
ALDONIR XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE
Casa Nova Incorporadora de Bens Imóveis Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Autorização de Corte de Vegetação nº 300/2018, válida até 06/05/2019, área autorizada 10,85ha, localizado na Rua Geraldina Oliveira Luis, Bairro Paranaguamirim - Joinville/SC.



Rua Artista Bitencourt, 30, Centro
CEP 88.020-060 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3665-4190
e-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

QUARTA-FEIRA,
23 DE MAIO DE 2018

Folha nº 20/18

SERVIÇOS

leitor.anoticia@somosisc.com.br

OPINIÃO DO LEITOR

POLÍCIA MILITAR VOLTA A FAZER A SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

• Como se isto fosse uma ajuda para Joinville. Isto é obrigação, é o mínimo que se espera das autoridades.

ROGERIO CASSOU
via Facebook do "MI"

• Não acho muito bom. Depois, ficamos sem polícia. Está na hora de contratar mais guardas municipais.

MÁRCIO DA SILVA
via Facebook do "MI"

• A Guarda Municipal de Joinville conta com 40 agentes, para uma cidade de 600 mil habitantes. Já passou da hora de aumentar o efetivo para se ter um melhor resultado.

MARCIO PEREIRA
via Facebook do "MI"

OBITUÁRIO

• Odete Lopes Deud, 95 anos, faleceu no dia 20. Deixa três filhos.

• Jadson Rayan dos Reis Figueiredo, 18 anos, faleceu no dia 20. Foi sepultado em Curitiba.

• Luceno Zerwes, 78 anos, faleceu no dia 21. Deixa oito filhos.

• Maura dos Santos Cardoso, 53 anos, faleceu no dia 21. Deixa cinco filhos.

• José Francisco Pereira, 59 anos, faleceu no dia 21. Deixa dois filhos.

• Luci Fernandes, 47 anos, faleceu no dia 21. Deixa dois filhos.

• Lourdes Keil, 66 anos, faleceu no dia 21. Deixa quatro filhos.

• Maria Agapito Vicente, 67 anos, faleceu no dia 21. Deixa uma filha.

• Geovani Berte, 29 anos, faleceu no dia 21. Foi sepultado no Cemitério Nossa Senhora de Fátima.

• Edeltraut Letzner Monich, 82 anos, faleceu no dia 21. Deixa dois filhos.

• Laudelina da Silva Santos, 90 anos, faleceu no dia 21. Deixa nove filhos.

• Paulo Roberto da Luz, 62 anos, faleceu no dia 21. Deixa uma filha.

• Sui Machado Lopes, 79 anos, faleceu no dia 21. Deixa três filhos.

COMO PARTICIPAR: Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitor.anoticia@somosisc.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato) Ou ligar para (47) 3419-2100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

O Município de Bom Retiro torna público Edital Pregão Presencial 41/2018 para Aquisição de veículo tipo Van, adaptada, 0 km, ano/modelo 2018, com capacidade mínima de 9 lugares. Abertura 06/06/18 às 14h00min, na Prefeitura de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 19. Edital disponível no website: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 23 de maio de 2018.
VILMAR JOSÉ NECKEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-FME**

O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 001/2018-FME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, conforme projeto básico anexo ao edital. Recebimento dos envelopes até as 14h00min horas do dia 07/06/2018, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 14h30min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB-End Rua Balcia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas - SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 22 de maio de 2018.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 98/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/06/2018, às 09h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CENTROS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA, PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS E FUNDAÇÕES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTATANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL. Recebimento de propostas até às 09h06min do dia 08/06/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 102/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/06/2018, às 15h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL A4, DESTINADO AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 08/06/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 105/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/06/2018, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS COMPATIVÉIS, CARGAS PARA TONER E CARGAS PARA CARTUCHOS DE TINTA PRETA E COLORIDA, DESTINADOS AS DIVERSAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL QUE NÃO POSSUEM CONTRATO PARA RECEBIMENTO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO.
Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 06/06/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 88/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, toma público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 11/06/2018, ficando estipulado os seguintes horários: às 14h00min (entrega) e 14h15min (abertura). Informações (047) 3621-7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em C.A.U.Q das ruas do Loteamento Nova Capinzal, localizadas no Bairro São Cristóvão, perímetro urbano do Município de Capinzal/SC. Com Recursos Próprios.
PROPOSTAS: até dia 22/06/2018 às 08:25hrs.
ABERTURA DA SESSÃO: dia 22/06/2018 às 08:30hrs
Julgamento: Menor preço global
Informações e entrega do Processo licitatório Centro Administrativo Prefeito Silvío Santos - Setor de Licitações, rua Carmelo Zoccolli, 155 - Centro.
Horário: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Telefone: (049) 3555-8739, (049) 3555-8716.
Capinzal/SC, 23 de Maio de 2018.

SANDRO LUIZ TOALDO
Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 279/2018**

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para implantação da Praça Esportiva na Tapera no município de Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 11/06/2018. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafrá, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A COMISSÃO

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de informática, caixa amplificadora, microfone, mobiliário de escritório e eletroeletrônico. Dia 06 de junho de 2018, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de hidráulico, elétrico e ferramentas. Dia 06 de junho de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>.

SIDNEI SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

OBJETO: pavimentação e drenagem da Rua Olga Bohn - trecho 02. **ENTREGA ENVELOPES:** até às 09 horas dia 12/06/2018. **ABERTURA:** dia 12/06/2018 às 09h30min. Integra Edital. Depto. de Compras, R. São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar-SC, 21 de maio de 2018.
JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

P.L. n. 31/2018
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n. 31/2018, Edital para de Tomada de Preços PREF n. 02/2018 - (obras e serviços de engenharia), até as 08h40min do dia 08 de junho de 2018. A abertura iniciará as 09h00min do mesmo dia.

Objeto: Consiste na seleção de propostas para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica - recapeamento, em CBUQ sobre calçamento em trecho da Rua Lorenzoni (Rua Avelino Pagnussato e à estaca 17 +14,038M) Bairro Ballen, no perímetro urbano do município de Ipuaçú-SC, recursos do governo do estado de Santa Catarina, oriundos do processo SEF 00006553/2018 conforme edital e projetos de engenharia. O fundamento legal é a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçú -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuaçú-SC, 22 de maio de 2018.
CLORI PEROZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação Maior Oferta de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 22 de maio de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO FURGONETA, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, CONFORME PROPOSTA Nº4207901712201442250 - SIGEM. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 21 de maio de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE "BANHO E TOSA",

Caçador

**CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO 087/2018 – CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS – ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/07/2018 às 14h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2018 às 14h10min. Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, no horário de expediente em vigor e o Edital completo no site caçador.sc.gov.br no ícone Transparência - Licitações.
Caçador, 17 de maio de 2018.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 531877

POSSUEM CONTRATO PARA RECEBIMENTO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 06/06/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 532882

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.
Içara/SC, 21 de maio de 2018.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Cod. Mat.: 532823

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUIDOS EM ANEXO. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicial às 14:00 horas do dia 08 (Oito) de Junho de 2018, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 22 de Maio de 2018
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532864

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 98/2018
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 77/2018 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/06/2018, às 09h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA, PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS E FUNDAÇÕES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 08/06/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 532884

EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.31/2018, Tipo Tomada de Preços PREF n. 02/2018, obras e serviços de engenharia (**menor preço global**).
Entrega de envelopes: Até às 08h40min de 08 de junho de 2018.
Data de abertura: A partir das 09h00min de 08 de junho de 2018.
Objeto: Consiste na seleção de propostas para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica – recapeamento, em CBUQ sobre calçamento em trecho da Rua Lorenzoni (Rua Avelino Pagnunssatto e à estaca 17 +14,038M) Bairro Ballen, no perímetro urbano do município de Ipuacu-SC, recursos do governo do estado de Santa Catarina, oriundos do processo SEF 0006553/2018 conforme edital e projetos de engenharia. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666 1993, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu – SC, telefone (49) 34490045.
Ipuacu - SC, em 22 de maio de 2018.
CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 532912

Capinzal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0108/2018
Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 0006/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em C.A.U.Q das ruas do Loteamento Nova Capinzal, localizadas no Bairro São Cristóvão, perímetro urbano do Município de Capinzal/SC. Com Recursos Próprios.
ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 08:25 horas, para abertura às 08:30 horas do dia 22/06/2018.
Menor Preço Global
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos - Setor de Licitações, rua Carmello Zóccoli, 155 - Centro.
Horário: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Telefone: (049) 3555-8739, (049) 3555-8716.
No site: www.capinzal.sc.gov.br
Capinzal, 23 de Maio de 2018.
SANDRO LUIZ TOALDO
Secretario de Infraestrutura

Cod. Mat.: 532775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO FURGONETA, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, CONFORME PROPOSTA Nº4207901712201442230 – SIGEM. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 21 de maio de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532784

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 88/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 05/2018
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 11/06/2018, ficando estipulado os seguintes horários: às 14h00min (entrega) e 14h15min. (abertura). Informações (047) 3621-7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 532881

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 105/2018
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 80/2018 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/06/2018, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS COMPATIVELIS, CARGAS PARA TONER E CARGAS PARA CARTUCHOS DE TINTA PRETA E COLORIDA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE NÃO

Içara

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 064/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 064/PMI/2018, julgado deserto em 21.05.2018, teve o prazo reaberto para o dia 06.06.2018 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento, de forma parcelada, de massa de concreto usinado FCK25mpa, slump 120+20 e brita 0(zero) para revitalização de calçadas, manutenção em cabeceiras de pontes, no município de Içara.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 22 de maio de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532883

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 FMS

Publicação Nº 1631263

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO FURGONETA, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, CONFORME PROPOSTA Nº4207901712201442230 – SIGEM. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 21 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2018

Publicação Nº 1631150

PORTARIA Nº 172/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 398/2017, de 01 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 398/2017, percebe-se que fora garantida a ampla defesa e o contraditório ao servidor indiciado;

CONSIDERANDO o constatado pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela referida Portaria;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante do referido processo;

CONSIDERANDO o exercício das atribuições e funções que são inerentes ao cargo de Prefeito Municipal de Irineópolis;

CONSIDERANDO a necessidade, isto é, a obrigação que essa Autoridade Municipal tem no sentido de apresentar uma conclusão para o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 398/2017;

CONSIDERANDO o julgamento final datado de 15 de maio de 2018, no qual restou demonstrado, detalhadamente, todos os motivos e fundamentos que levaram o Chefe do Executivo a tomar tal decisão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionalmente estipulados, que norteiam a Administração Pública em todas as suas esferas de atuação;

CONSIDERANDO o que mais dos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, decidindo pela responsabilização do indiciado ADEMAR DAVI SOSTAK e determinando a este, que efetue o ressarcimento ao erário municipal do equivalente a 100% (cem por cento) do valor de R\$ 4.321,70 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), gastos para reparação dos danos causados.

Art. 2º Deverá ser oferecido ao ex-servidor senhor ADEMAR DAVI SOSTAK, a possibilidade de efetuar o pagamento do valor referido no Art. 1º, em parcelas mensais e sucessivas, não inferior a 10. (decima) parte da sua remuneração ou proventos, até completa liquidação.

Parágrafo único. A falta de pagamento do valor atribuído implicará na inscrição em dívida ativa e negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 17 de Maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018 - PM

Publicação Nº 1631896

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018

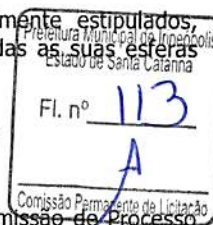
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 22 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 114

SÃO JOSÉ O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n.º 100/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 720870 destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esterilização de Materiais em Óxido de Etileno, na Data/Horário: 08/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 22/05/18.

SÃO JOSÉ O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP n.º 079/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 720437 destinado a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 06/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 21/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS - SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 53/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Pavimentação e drenagem da Estrada Geral Loeffelscheidt (Rua Pedro Jochem), com lajotas sextavadas de concreto, com 350,00 m de extensão por 5,00 m de largura, conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo e convênio com Ministério das Cidades. Tipo: Menor Preço Global. Retirada do Edital: Na Prefeitura, situada na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Águas Mornas - SC. Fone: 0XX48 3245-7252, das 07 às 12 horas. Entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das Propostas: No mesmo local acima, até as 09:00 horas do dia 07/06/2018.
Águas Mornas, 22 de maio de 2018.
Omero Prim – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 22 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP n.º 065/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n.º 720610 destinado a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 06/06/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.
Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 21/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

QUARTA-FEIRA,
23 DE MAIO DE 2018

A NOTÍCIA 20

SERVIÇO

leitor.anoticia@somosnsc.com.br

OPINIÃO DO LEITOR

POLÍCIA MILITAR VOLTA A FAZER A SEGURANÇA NA RODOVIARIA DE JOINVILLE

• Como se isto fosse uma ajuda para Joinville. Isto é obrigação, é o mínimo que se espera das autoridades.

ROGERIO CASSOU

via Facebook do "AN"

• Não acho muito bom. Depois, ficamos sem polícia. Está na hora de contratar mais guardas municipais.

MÁRCIO DA SILVA

via Facebook do "AN"

• A Guarda Municipal de Joinville conta com 40 agentes, para uma cidade de 600 mil habitantes. Já passou da hora de aumentar o efetivo para se ter um melhor resultado.

MARCIO PEREIRA

via Facebook do "AN"

OBITUÁRIO

• **Odete Lopes Deud**, 95 anos, faleceu no dia 20. Deixa três filhos.

• **Jadson Rayan dos Reis Figueiredo**, 18 anos, faleceu no dia 20. Foi sepultado em Curitiba.

• **Luceno Zerwes**, 78 anos, faleceu no dia 21. Deixa oito filhos.

• **Maura dos Santos Cardoso**, 53 anos, faleceu no dia 21. Deixa cinco filhos.

• **José Fancisco Pereira**, 59 anos, faleceu no dia 21. Deixa dois filhos.

• **Luci Fernandes**, 47 anos, faleceu no dia 21. Deixa dois filhos.

GLOBOEXPRESS
EXTENSÃO DE HORÁRIO

Até 15H

partir do dia 02/06/18.

MAT.P/GRAVAÇÃO

Até 14H

partir do dia 02/06/18.

MATERIAL PARA
PRODUÇÃO IMPRESSA

Até 17H

TV,
seriais,
essenciais.

CUPOM FISCAL

NPJ/MF n.º 05.633.124/0001-11, na cidade de Rio do Sul - 2000 TH FI, fabricação n.º empresa e a impressora já

U/SC

0-128
ua.com.br

Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 05.633.124/0001-11, sob o protocolo nº 86.877, de José Dorvalino Martins, de 7.832,61m², situado na Rua de Biguaçu/SC, com as demais de 14 de fevereiro de 2017, com 6.023,40m², a segunda

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018



ELTON

elton.carvalho@somosnsc.com.br
(47) 3419-2168

Laudo da Arena sairá

A Comissão Permanente de Futebol da Polícia Militar de Santa Catarina informará hoje se irá ou não liberar a Arena Joinville para a realização de jogos com presença de torcedores. A informação foi dada pelo presidente da comissão, o tenente-coronel Sandro Cardoso da Costa, em entrevista à coluna. Segundo ele, a comunicação será feita na tarde de hoje.

Na semana passada, a comissão esteve no estádio para realizar a vistoria anual. A visita era cercada de expectativa em razão dos pedidos de interdição da Arena feitos pela PM recentemente.

A polêmica se re... das grades que sep... arquivancadas do... revitalização da A... a PM considera qu... facilidade para inv... Por medida de seg... o aumento das gra... para 2,10m. No an... (quando fez o prim... PM não foi atendid... Nem JEC, nem... (responsável pela n... da Arena) julgam a... necessária. Uma ba... bastidores foi trava... conseguiu, com a p... seguranças particul... convencer a PM de... preciso aumentar a...

INDÍCIO

Foi o presidente da comissão, o tenente-coronel Sandro Cardoso da Costa, que enviou a... Tribu... rel...

COMO PARTICIPAR: Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitores, anotações e somosnsc.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato). Ou ligue para (47) 3419-2168.

- **Sui Machado Lopes**, 79 anos, faleceu no dia 21. Deixa três filhos.
- **Paulo Roberto da Luz**, 62 anos, faleceu no dia 21. Deixa uma filha.
- **Roberto...**, faleceu no dia 21. Deixa nove filhos.

Casa Nova Incorporadora de Bens Imóveis Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Autorização de Corte de Vegetação nº 300/2018, válida até 06/05/2019, área autorizada 10,85ha, localizado na Rua Getúlio Dornelles, Bairro Paramaguamirim - Joinville/SC.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
CEP 88.020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3665-4190
e-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br



ANTECIPAÇÃO DOS ROTEIROS CORPUS CHRISTI 2018

Comunicamos que para o feriado do Corpus Christi a área de Operações Comerciais da NSC, adotarão procedimentos para fechamento dos roteiros comerciais.

NSC TV

EXIBINDO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO MATERIAL	
31/05 E 01/06/18 (5ª F A 6ª F)	30/05/18 (4ª F)	Até 16H

* Materiais recebidos após as 16h00 do dia 30/05/18, serão veiculados a partir de 01/06/18.

RÁDIOS NSC

EXIBINDO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO MATERIAL	
31/05 E 01/06/18 (5ª F A 6ª F)	30/05/18 (4ª F)	Até 16H

* Materiais recebidos após as 16h00 do dia 30/05/18, serão veiculados a partir de 01/06/18.

JORNAIS NSC

NOTICIÁRIO PUBLICAÇÃO A PARTIR DE	PRAZO FINAL/ENTREGA DO PI	
31/05 E 01/06/18 (5ª F A 6ª F)	30/05/18 (4ª F)	Até 15H

PS: As novas compras, definição ou substituição de títulos de Rádio ou Jornal acompanharam o prazo de entrega dos materiais. Materiais digitais seguem os mesmos horários dos negócios.

CONCESSÃO DE...
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
CEP 88.020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3665-4190
e-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Publicado o edital de licitação da quadra poliesportiva coberta do Campus UV

Foi publicado nesta terça-feira, 22, no Diário Oficial da União, o edital de licitação da quadra poliesportiva coberta do Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná (IFPR). A licitação será na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e os interessados têm até 9h do dia 06 de junho para entregar os envelopes com a docu-

mentação de habilitação e propostas, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Curitiba.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio si-

milar de entrega. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Mais informações podem ser obti-

das no Edital de Abertura do processo: <http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-158009-02-1-2018>

Serviço:

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475, Centro, Curitiba PR - 20º andar sala 2006

Telefone: (41) 3888-4888

Data de apresentação de propostas: 6 de junho (quarta-feira)
Horário: 09 horas

TJMG nega recurso e determina prisão imediata de Eduardo Azeredo

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou hoje (22) o recurso apresentado pela defesa do ex-governador e ex-senador por Minas Gerais, Eduardo Azeredo (PSDB), e determinou sua prisão imediata.

O tucano foi condenado pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro pela primeira vez em dezembro de 2015, quando foi sentenciado a 20 anos e 10 meses de prisão por participação no chamado Mensalão Tucano. Em agosto do ano passado, a condenação foi confirmada em segunda instância e a pena aplicada ao político foi reduzida em 9

meses, para 20 anos e um mês.

O recurso negado nesta terça-feira, 22, pela 5ª Câmara do TJMG era o último possível na segunda instância, permitindo a prisão de Azeredo a qualquer momento. O relator do processo, Júlio Cesar Lorens, e o revisor, desembargador Alexandre Victor de Carvalho, votaram favoravelmente à rejeição dos recursos e pela decretação da prisão imediata do ex-governador, sendo seguidos por outros três desembargadores.

Atendendo a um pedido da defesa, o desembargador Alexandre Victor de Carvalho sugeriu que a expe-

dição do mandado de prisão aguardasse a publicação do acórdão dos embargos julgados hoje, em razão da possibilidade de interposição de novo recurso. O relator, no entanto, defendeu a manutenção da imediata expedição do mandado de prisão, sendo seguido pelos demais desembargadores.

Azeredo foi denunciado pelo suposto envolvimento em um esquema de corrupção montado para beneficiar sua campanha de reeleição ao governo mineiro, em 1998. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), mais de R\$ 3 milhões foram desviados de empresas es-

tatais mineiras. Para o MPF, a prática dos crimes só foi possível por meio de "esquema criminoso" montado pelo publicitário Marcos Valério, condenado na Ação Penal 470, o processo do mensalão.

Em 2014, Eduardo Azeredo renunciou ao cargo de deputado federal, perdendo o foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal - o que fez com que seu processo fosse remetido à Justiça de primeira instância, em Minas Gerais, retardando o julgamento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
UNIAO DA VITORIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Fl. nº 115

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 24/05/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

21/05/2018-00007 - DORVALINO CARLOS FACCIU - CPF 466.767.759.72.
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 24/05/2018 as 17:00hs. (Publicado em 23/05/2018).

21/05/2018-00031 - SEVERINA GRABEK KOCZYLA - CPF 026.889.899.52.
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 24/05/2018 as 17:00hs. (Publicado em 23/05/2018).

21/05/2018-00033 - NOELI APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA - CPF 925.614.389.53.
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 24/05/2018 as 17:00hs. (Publicado em 23/05/2018).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIAO DA VITORIA (PR), 22 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2018
CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MAIOR OFERTA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 22 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de junho de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO FURGONETA, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, CONFORME PROPOSTA Nº4207901712201442230 - SIGEM. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 21 de maio de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

F
Anunciar aqui é
construir seu negócio.
Há 14 anos aumentando vendas com bons anúncios.
3524-2363
Rua Coronel Belarmino, 74 | Porto União - SC - comercial@oiguassu.com.br

Sua Loja
Sua Loja
OI
O IGUASSÚ
MULTIMEIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DANIELE BENDA ANTOCHESKI
CNPJ/CPF: 059.650.239-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140063136703
Data de emissão: 09/07/2018 10:38:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO

334

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 117
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

DANIELE BENDA ANTOCHESKI - CPF 059.650.239-79

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 09/07/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
35 1.1.03.0.0088.A.001	Rua - PERDIGAO	197		
5492	Rua - SANTA CATARINA	SN		

Irineópolis(SC), 9 de Julho de 2018.


Marcela A. Ciarini

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Irineópolis-SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 37/2018

Modalidade Concorrência nº 03/2018

O signatário da Presente, proponente **DANIELE BENDA ANTOCHESKI**, declara concordar com

os termos da Licitação modalidade Concorrência nº 03/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar fornecimento previsto.

O signatário proponente, declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 09 de Julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

PROPONENTE

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and others are smaller initials or marks.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DANIELE BENDA ANTOCHESKI, portador da carteira de identidade nº 4.917.879-2, CPF nº 059.650.239-79, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irineópolis, 09 de Julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Proponente





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **059.650.239-79**

Nome: **DANIELE BENDA ANTOCHESKI**

Data de Nascimento: **24/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:10:32** do dia **09/07/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B190.F79A.58C9.A1B4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.917.879-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/ABR/2002

NOME DANIELE BENDA ANTOCHESKI

FILIAÇÃO JOAO SILVERIO ANTOCHESKI MARIA ELIZABETE BENDA

NACIONALIDADE CANDIENAS SC DATA DE NASCIMENTO 24/MAR/1988

DOC ORIGEM C NABE 18595 IV R-17 FL 147 CART REINERT CANDIENAS SC

CPF

PORTO UNIÃO SC

Antonio Carlos Pereira
 Del. Regional de Polícia e Comarca
 Matr. 118.818-8
 ASSINATURA DO TITULAR
 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

23ª R

COLEÇÃO ENQUETOS

Daniele B. Antocheski
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 04/02/2004

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
 MARCA DE PORTO UNIÃO SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

059.650.239-79

DANIELE BENDA ANTOCHESKI

04/02/1988

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
 Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
 AUTENTICAÇÃO Nº 000020

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Irineópolis/SC, 09 de julho de 2018
 Em test.º da verdade.

Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
 Emolumentos: isento
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento CNA91992-XXX1

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 121
 Comissão Permanente de Licitação

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
 MARCA DE PORTO UNIÃO SC

RECONHECIDO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'G', 'R', 'J', and 'A'.

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC

Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino

AUTENTICAÇÃO Nº 000020

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual copiei e dou fé.
Irineópolis/SC, 09 de julho de 2018
Em test. _____ da verdade.

Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino

Emolumentos: isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento CNA91993-JL94



RECONHECIDO

RECONHECIDO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis -SC

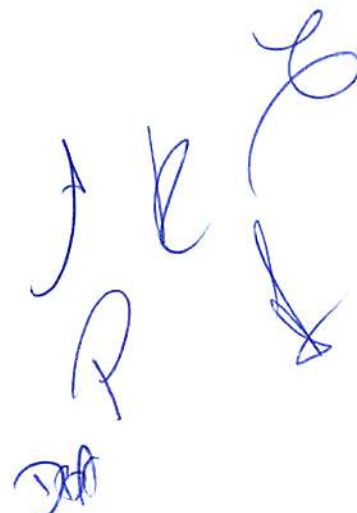
Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 03/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não sou declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Irineópolis, 09 de Julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

PROPONENTE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018



ATESTADO DE VISITA AO LOCAL

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório nº 37/2018, Concorrência nº 03/2018, que **DANIELE BENDA ANTOCHESKI**, visitou o local onde se encontra o imóvel descrito no item 08, subitem 8.1, objeto do presente processo, onde tomou conhecimento de todas as informações referente ao mesmo.

Irineópolis 09 de Julho de 2018

Daniele B. Antocheski
DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Proponente

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' at the top, and various other marks and initials below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DANIELE BENDA ANTOCHESKI
CPF: 059.650.239-79
Certidão nº: 153484351/2018
Expedição: 09/07/2018, às 11:03:01
Validade: 04/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE BENDA ANTOCHESKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.650.239-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE BENDA ANTOCHESKI
CPF: 059.650.239-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:18 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **C2C9.995A.F53A.883E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'A', and 'J'.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018



DECLARAÇÃO FORMAL PELA PROPONENTE


Eu proponente DANIELE BENDA ANTOCHESKI,
comprometo-me a pagar os impostos
existentes sobre o imóvel, no item nº 4 do
presente Edital.

E por ser verdade firmo o compromisso.

Irineópolis, 09 de julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Proponente

A collection of handwritten marks in blue ink, including several initials and signatures, possibly representing witnesses or other officials.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

DECLARAÇÃO ATESTANDO A REGULARIDADE E
LICITUDE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório nº 37/2018, Concorrência nº 03/2018, que DANIELE BENDA ANTOCHESKI, possui os recursos financeiros a serem empregados na aquisição do bem, objeto deste edital, e que os mesmos são regulares e lícitos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da Lei.

Irineópolis, 09 de Julho de 2018

Daniela B. Antocheski
DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Proponente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

Pela presente, credenciamos DANIELE
BENDA ANTOCHESKI, portador da Cédula de
Identidade sob nº 4.917.879-2 e CPF sob nº
059.650.239-79, a participar do procedimento
licitatório, sob a modalidade Concorrência nº
03/2018, instaurado por essa Prefeitura
Municipal de Irineópolis

Irineópolis, 09 de Julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

PROPONENTE

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature that looks like 'P', and other illegible marks.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Irineópolis -SC

TERMO DE RENÚNCIA

O Proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº 03/2018, declara na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis, 09 de Julho de 2018


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

PROPONENTE



Prefeitura Municipal de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 130
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
ENVELOPE Nº 01
PROPONENTE: 059.650.239/79

Handwritten marks in blue ink: a large 'B' at the top, followed by a series of smaller, illegible scribbles and characters.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. D. G.', with a large 'X' mark above it.

Handwritten symbols and characters in blue ink, including a stylized '2', a slash, a '5', a '0', 'DA', and a checkmark.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2018 - CA

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 67/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 37/2018, Licitação nº. 3/2018 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 37/2018, Concorrência nº 01/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Andressa Bendlin - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 145/2018. Sra. Daniele Benda Antocheski - proponente. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 23/05/2018, no Jornal A Notícia jornal de circulação estadual no dia 23/05/2018; no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 23/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 23/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 23/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, no dia 23/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 23/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Sra. Daniele Benda Antocheski, e foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados em conformidade com o edital. A proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 10 de Julho de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIELE BENDA ANTOCHESKI

..... Representante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº37/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018



PROPOSTA DE PREÇO

Nº 4, LOTE DE TERRA RURAL COM AREA DE
2,050,00 m²,

lugar denominado km 08, Escola Isolada km 08,

OFERTA: R\$ 36.150,00

TRINTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.

PAGAMENTO À VISTA


DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Proponente

Several handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page, including a large stylized signature and some smaller scribbles.

R
DC
X
z
R

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

ENVELOPE Nº 02

PROPONENTE: 059.650.239/79

Handwritten symbols: a checkmark, a stylized 'd', 'R', 'P', a scribble, and a 'p'.

Handwritten symbol: a checkmark.

Handwritten symbol: a stylized 'p'.

Handwritten symbol: a stylized 'R'.

Handwritten symbol: a stylized 'P'.

Handwritten symbol: a stylized 'p'.

Handwritten symbol: a stylized 'P'.

Handwritten symbols: a checkmark and a stylized 'p'.

Handwritten symbol: a stylized 'P'.

Handwritten symbol: a stylized 'P'.

Handwritten symbol: a checkmark.

Handwritten symbol: a scribble.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 3/2018 - CA**

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 67/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 145/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 37/2018, Licitação nº 3/2018 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de PROPOSTA DE PREÇOS, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 37/2018, Concorrência nº 01/2018, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Andressa Bendlin - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 145/2018. Sra. Daniele Benda Antocheski - proponente. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Diário Oficial da União na edição do dia 23/05/2018, no Jornal A Notícia jornal de circulação estadual no dia 23/05/2018; no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 23/05/2018; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 23/05/2018; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 23/05/2018, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, no dia 23/05/2018; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 23/05/2018; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, Sra. Daniele Benda Antocheski apresentou o valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais). A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com o praticado no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 11088 - DANIELE BENDA ANTOCHESKI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m² (dois mil e cinqüenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m² (cento e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 - ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos).	UN	1,00		0,0000	36.150,00	36.150,00

Total do Participante -----> 36.150,00

Total Geral -----> 36.150,00

P
G
R
DBA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 3/2018 - CA

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018


Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação

Irineópolis, 10 de Julho de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANIELE BENDA ANTOCHESKI

(Daniel B. Antocheski) - Representante

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2018
- b) Licitação Nr.: 3/2018-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 18/07/2018
- e) Data da Adjudicação: 18/07/2018 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação "ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1989/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

DANIELE BENDA ANTOCHESKI (11088)

4 Consta de um lote de terras rural, com área de 2.050,00m ² (dois mil e cinqüenta metros quadrados), com benfeitorias medindo 146,12m ² (cento e quarenta e seis metros e doze decímetros quadrados), situado no lugar denominado KM 08, neste Município, cadastrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União sob o nº 18.249 - Cadastro no Patrimônio sob o nº 3333 e 3334 - ESCOLA ISOLADA KM 08 - valor mínimo de R\$ 33.957,09 (trinta e três ml, novecentos e cinqüenta e sete reais e nove centavos).	UN	1	-	36.150,00	36.150,00
---	----	---	---	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 36.150,00

Total Geral: 36.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 18 de Julho de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO